



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de maio de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº091 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (Continuação)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06252053/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LUIZ ALVES PEREIRA**, CPF 118.458.643-87, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0837091-5, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206 DE 17/03/2017, c/c Art. 1º do Decreto nº32.202 de 20/04/2017	640,47
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974	128,09
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 61, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, na forma prevista da Lei nº11.965 de 17/06/1992	128,09
TOTAL	896,65

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/03/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2024, que concedeu aposentadoria à **LUIZ ALVES PEREIRA**, matrícula nº08370915. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03679178/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA GONDIM DA SILVA**, CPF 12381195300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07196415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº14.009/2007	R\$ 1.206,11
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 241,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% - art. 1º da Lei nº13.932/07	R\$ 542,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 241,22
Gratificação de Extraclasses de 10% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 120,61
TOTAL	R\$ 2.351,91

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 1.966,01
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 196,60
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 563,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 272,58
TOTAL	R\$ 2.998,41

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03291170/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, item I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DACILA DE OLIVEIRA**, CPF 119.896.373-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07582811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/08/2007, conforme laudo médico nº2007/017733, da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas – Lei nº14.009/2007	R\$ 450,00
Progressão Horizontal 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 67,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - art. 1º da Lei nº13.932/2007	R\$ 202,50
Gratificação de Incentivo Profissional 10% - art.32 da Lei nº12.066/1993	R\$ 45,00
Gratificação de Extraclasses 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 90,00
TOTAL	R\$ 855,00

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas – Lei nº14.009/2007	R\$ 733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 73,35



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 138,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 189,08
TOTAL	R\$ 1.134,46

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/04/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/04/2024, que concedeu aposentadoria à MARIA DACILA DE OLIVEIRA, matrícula nº07582811. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02891950/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FÁTIMA LIMA DA SILVA MOREIRA**, CPF 18644899368, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11202411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº16.513/2018 c/c o Decreto Estadual nº32.551/2018)	4.023,41
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 27% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, c/c art. 2º,inciso II da Lei Estadual nº16.285/2017, c/c Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº200/2019)	1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 2º, inciso V, e art. 6º da Lei Estadual nº15.901/2015)	1.124,31
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº16.104/2016)	132,00
TOTAL	6.366,04

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06731393/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MIGUEL COELHO NETO**, CPF 104.907.443-20, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00924113, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017, Decreto 32.202/2017 (referência 6) com efeitos financeiros da referência 11 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.433,29
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238 de 10.11.2008	148,44
Gratificação de Localização – 7,5% - Art. 12, Inciso III, da Lei nº14.238/2008	332,50
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	443,33
TOTAL	5.357,56

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03581017/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIZABETE ABREU BERNARDO ROCHA**, CPF 12328995349, que exerce a função de Auxiliar de serviços Gerais, nível/referência 12 Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07051913, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 30 horas (Lei nº14.425//2009)	320,53
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da Lei nº9.826/1974)	48,08
TOTAL	368,61

“Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 560,00 (quinquinhentos e sessenta reais), com fundamento na Lei Estadual nº14.419/2009, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional”; FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03993463/2009 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, a servidora, **MARIA DE LOURDES SILVA**, CPF 190.378.803-04, exercente de função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº18084910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.425/2009)	497,27
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	74,59
TOTAL	571,86

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinquinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos), com fundamento na Lei Estadual nº14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 11/09/2023 e publicado no DOE de 26/09/2023 que concedeu aposentadoria a a servidora, MARIA DE LOURDES SILVA, matrícula nº18084910, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01105923/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MARIO ARAÚJO CHAVES FILHO**, CPF 052.454.863-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0789371X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas Lei nº15.901/2015	RS 3.543,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o art.3º, inciso II da Lei nº16.104/2016	RS 708,61
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – inciso V, do art. 2º e 6º da Lei Estadual nº15.901/2015	RS 888,52
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nºLei nº16.104/2016	RS 53,30
TOTAL	RS 5.193,49

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/08/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/11/2017, que concedeu aposentadoria à MARIO ARAÚJO CHAVES FILHO, matrícula nº0789371X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03212741/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ISABEL DA SILVA JALES**, CPF 259.437.743-00, que ocupa o cargo de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº094397-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas (Lei Estadual nº14.009/2007)	992,26
Progressão Horizontal de 10% (Art. 43 da Lei nº9.826/1974)	99,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (Lei nº14.009/2007)	396,90
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	99,23
Gratificação de Extragrada de 10% (art. 12, § 3º, da Lei Estadual 12.066/1993)	99,23
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Lei 14.009/2007)	50,12
TOTAL	1.736,97

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 14.431/2009)	1.617,44
Gratificação de efetiva regência de classe de 10% (art. 5º da Lei 14.431/2009)	161,74
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei Estadual nº14.431/2009)	252,74
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (art. 3º da Lei Estadual 15.567/2014)	203,19
TOTAL	2.235,11

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 30/12/2022 publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 26/01/2023, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA ISABEL DA SILVA JALES, matrícula 094397-1-4. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02844073/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVANETE MORAES DE ARAUJO**, CPF 14172526349, exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13329117, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	634,66
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	95,20
TOTAL	729,86

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/09/2023, que concedeu aposentadoria a servidora MARIA IVANETE MORAES DE ARAUJO, matrícula nº13329117. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08425451/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, o servidor, **JOSÉ FERREIRA DE FIGUEIREDO**, CPF 14468352353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº12357419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei Estadual nº16.206/2017)	1.793,45
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei Estadual nº9.826/74)	269,02
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº16.241/2017	35,85
TOTAL	2.098,32

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00325456/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, DE 05 de julho de 2005, a servidora, **CLEIDE BEZERRA DE SOUSA**, CPF-202.841.793-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe Especializado, nível/referência 21, Grupo Ocupacional do Magistério-MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula-09861912, lotada na Secretaria da Educação, a **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 40 Horas (Lei nº13.787/2006)	1.056,46
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	105,65
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art. 1º da Lei nº11.072/1985)	422,58
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	211,29
Gratificação de Extraclasses de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993)	105,65
TOTAL	1.901,63

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	394,74
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº15.567/2014)	235,63
TOTAL	2.591,91

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01570405/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CAROLINA ALVES DE LIMA**, CPF 0922292834, exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0148821X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.860,11
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	417,89
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
Gratificação de Atividade Educacional Especializada - Lei nº 16.285/2017	10,79
TOTAL	2.354,79

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/06/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/06/2023, que concedeu aposentadoria à **CAROLINA ALVES DE LIMA**, matrícula nº 0148821X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02230926/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA ODETE PEREIRA BRITO FONTENELE**, CPF 220.277.432.87, que exerce a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1239041.6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30.03.2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 Horas (Lei 16.206/2017, combinado com o Decreto 32.202/2017)	993,63
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017)	7,97
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	149,04
TOTAL	1.150,64

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02973016/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, CPF 17232651368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08797811 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29.06.2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	640,01
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	96,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - (art. 1º da Lei nº 14.182/08)	320,00
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	128,00
TOTAL	1.184,01

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/12/2023, publicado no DOE em 21/12/2023, que concedeu a aposentadoria a servidora, Antônia Maria Pinheiro de Oliveira, matrícula:08797811, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02950954/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LÚCIA SANTANA PEREIRA**, CPF 194.863.593-34, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 079937-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 521,34
Progressão Horizontal 15% – Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 78,20
TOTAL	R\$ 599,54

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10,00 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02450786/2006 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZA MARIA ROCHA SALES**, CPF nº 316.944.893-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05236118, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,"Post-Morte" COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 13.787/2006	869,15
Progressão Horizontal de 20% - art. 43, da Lei nº 9.826/1974	173,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º, da Lei nº 11.072/1985	347,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art. 32, da Lei nº 12.066/1993	86,92
Gratificação de Extraclasses de 10% - art.12, §3º, da Lei nº 12.066/1993	86,92
TOTAL	1.564,48

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.431/2009	1.467,06
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art. 5º, da Lei nº 14.431/2009	146,71
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	420,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	203,41
TOTAL	2.237,46

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03860878/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **PATRICIOLINA MARIA LOIOLA FARIAS MESQUITA**, CPF 120.671.803-04, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 065820-1-X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 521,34
Progressão Horizontal 20% – Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 104,27
TOTAL	R\$ 625,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00398432/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIANE CARVALHO SILVA**, CPF 14425637372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07051417, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	469,12
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	93,82
TOTAL	562,94

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04505272/2017, termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA EDILMA SANTIAGO DA SILVA**, CPF 145.620.493-91, exercente da função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional- ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 402986-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	317,04
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art. 61, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, na forma prevista da Lei nº 11.965 de 17/06/1992	253,63
TOTAL	1.838,83

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00960723/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA ACACIA DE MORAIS FORTUNATO**, CPF 14124947372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06625312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13 de maio de 2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.180/2008)	955,17
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	191,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	477,59
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	95,52
Gratificação de Extraclasses de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	95,52
TOTAL	1.814,83

A partir de 01 de julho de 2009, tendo em vista a edição da Lei nº 15.567, de 07/04/2014, conforme as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.467,06
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	324,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	146,71
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	193,86
TOTAL	2.132,39

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19 de setembro de 2018 e publicado em 17 de outubro de 2018, que concedeu aposentadoria à servidora ANTONIA ACACIA DE MORAIS FORTUNATO, matrícula 06625312. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06111922/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VALDENIA POVOA CRUZ**, CPF 172.605.903-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03574415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.180/2008	R\$ 672,02
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 100,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº 14.182/2008	R\$ 336,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/1993	R\$ 134,40
TOTAL	R\$ 1.243,23

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07209959/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional nº 41, com redação dada Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de março de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSÉ REINALDO DE SOUSA**, CPF 17448174304, que exerce a função de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00898015, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ “Post Mortem”**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/09/2013, conforme laudo médico nº 2013/023005 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.285/2013	3.344,83
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43, da Lei nº 9.826/1974	501,72
Gratificação de Atividades Especiais e Risco (36,33%) - Lei nº 14.582/2009 c/c Lei nº 15.154/2012 c/c Lei nº 16.102/2016	1.215,18
TOTAL	5.061,73

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05232001/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA RODRIGUES DE LIMA**, CPF 310.847.373-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 073840-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 50,41
TOTAL	R\$ 386,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinquenta e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo receber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08707120/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DEUZELINA FARIA ANDRADE**, CPF 19085567300, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 16156116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei Estadual nº 16.206/2017, combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (27%) - Art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, combinado com art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017, combinado com Art. 1º, da Lei Estadual Complementar nº 200/2019	1.004,46
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei Estadual nº 16.104/2016	38,00
TOTAL	4.762,68

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/07/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2023, que concedeu aposentadoria à **DEUZELINA FARIA ANDRADE**, matrícula nº 16156116. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02695560/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com os art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF 090.468.793-72, exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06805213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 90%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – Lei nº 12.611/1996	R\$ 135,39
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 22,56
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 54,15
TOTAL	R\$ 212,10

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 11/04/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/08/2017, que concedeu aposentadoria à **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 06805213. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02932600/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **DAYSE MARIA DE OLIVEIRA PESSOA**, CPF 617.155.903-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11214517, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade, **COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,04, a partir de 03/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de maio/1995 a abril/2016, cujo valor é de 2.304,69 (dois mil, trezentos e quatro reais e sessenta e nove centavos). TORNANDO SEM EFEITO o ato de 17/01/2017, publicado no DOE nº 28, de 08/02/2017, que concedeu aposentadoria a servidora DAYSE MARIA DE OLIVEIRA PESSOA, CPF 617.155.903-25 e matrícula nº 11214517. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01709004/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RITA DE CACIA OLIVEIRA FERNANDES**, CPF 10510133304, que exerce a função de NUTRICIONISTA, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0864571X, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 15), com efeitos financeiros das referências 16, 17 e 18 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.845,22
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	276,78
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	369,04
Gratificação Especial de Desempenho – 50% - Art. 16, § Único, Inciso II, Lei nº 12.078 de 05.03.1993	922,61
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	922,61
TOTAL	4.336,26

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01294050/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA TEREZA MATOS DA COSTA**, CPF 11110716320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 39,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 08312419, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 16.206, de 17.03.2017, combinado com o Decreto nº 32.202, de 20.04.2017	1237,97
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	247,59
TOTAL	1.485,56

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02768900/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **HELENA FREIRE DE AGUIAR**, CPF 785.598.803-30 que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 074556-1-5, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 30 horas (Lei nº 14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da Lei nº 9.826/1974)	50,41
TOTAL	386,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhetos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01770220/2002, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ELENI DO NASCIMENTO GOMES**, CPF 05129443349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0584441X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/06/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas - (Lei nº 13.155/2001)	401,07
Progressão Horizontal de 25% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	100,27
Gratificação por Efetiva Regência de Classe 40% - (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	160,43
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	80,21
TOTAL	741,98

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/10/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2019, que concedeu aposentadoria à **MARIA ELENI DO NASCIMENTO GOMES**, matrícula nº 0584441X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05100854/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA NEUMA PACHECO**, CPF 028.093.703-20, que ocupa o cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0185421-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas (Lei nº 14.180/2008)	580,50
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	87,08
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% (art. 1º Lei nº 14.182/2008)	290,25
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	116,10
TOTAL	1.073,93

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 28/11/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 11/12/2023, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA NEUMA PACHECO**, matrícula nº 012542-1-6. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08879819/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEICAO BATISTA VIDAL**, CPF nº 191.022.323-91, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11358616, lotada na Secretaria da Educação **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.206/2017) c/c Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.906,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	1.054,68
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº 15.901/2015	1.091,56
Parcela Variável de Redistribuição (PVR/FUNDEB) - Lei 16.104/2016	132,00
TOTAL	6.184,46

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2022, que concedeu aposentadoria à **MARIA DA CONCEICAO BATISTA VIDAL**, matrícula nº 11358616. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01929534/2000, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único 2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE LOURDES ARAÚJO MATOS**, CPF 102.787.963-20, exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 14109315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/06/2000, conforme laudo médico nº2000/011048 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº 13.028/2000	R\$ 364,61
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 54,69
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 145,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - Lei nº 12.066/93	R\$ 72,92
Gratificação de Localização de 10% - Lei nº 11.812/91	R\$ 36,46
TOTAL	R\$ 674,52

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04179634/2004 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único 2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE LOURDES ARAÚJO MATOS**, CPF nº 102.787.963-20, exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06203817, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/06/2000, conforme laudo médico nº 2000/011048 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº 13.028/2000	364,61
Progressão Horizontal de 20% - art. 43, da Lei nº 9.826/1974	72,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º, da Lei nº 11.072/1985	145,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - Lei nº 12.066/1993	72,92
Gratificação de Localização de 10% - Lei nº 11.812/1991	36,46
Gratificação de Extraclasses de 20% - art.1º, da Lei nº 11.820/1991	72,92
TOTAL	765,67

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/05/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/05/2004, que concedeu aposentadoria à **MARIA DE LOURDES ARAÚJO MATOS**, matrícula nº 06203817. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04334848/2020, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no acórdão judicial proferido em 11 de dezembro de 2019 pela Terceira Turma Recursal do Estado do Ceará nos autos do processo judicial nº 0147666-04.2016.8.06.0001, e nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014, à servidora **ANA MARCIA ARAUJO MARTINS**, CPF 414.204.893-72, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, Classe D, Nível IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10870712, lotada na PERÍCIA FORENSE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/06/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº 16.318/2017	6.755,85
TOTAL	6.755,85

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02791368/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSEFA ARLEIDE BRILHANTE LEITE**, CPF 092.455.533-53, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 064888-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 665,38
Progressão Horizontal 20% – Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 133,08
TOTAL	R\$ 798,46

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03892990/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MÁRIA NILMA MOREIRA DA SILVA LIMA**, CPF 142.960.713-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 069595-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal 15% – Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 50,41
TOTAL	R\$ 386,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei nº 14.758/2010, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo nacional, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a integralidade dos proventos. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 03740898/2017 e processo judicial de nº 0149092-17.2017.8.06.0001, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 4º da Constituição Federal, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 51, de 20 de Dezembro de 1985, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 144, de 15 de Maio de 2014, ao servidor **WILL ROBSON MACEDO**, CPF nº 326.732.053-49, ocupante de cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE A, Nível IV, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 10638216, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio (Lei nº 16.206/2017 c/c o Anexo XV do Decreto nº 32.202/2017)	5.845,02
TOTAL	5.845,02

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/08/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/12/2021, que concedeu aposentadoria a Will Robson Macedo, matrícula nº 10638216. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04445629/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA LUCIMAR DE SOUZA**, CPF 190.304.013-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 15273011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.867/2011	R\$ 352,84
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 52,93
TOTAL	R\$ 405,77

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta reais) com fundamento na Lei Estadual nº 14.865/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04292962/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALZINEIDE MARIA ZARANZA DE OLIVEIRA OSÓRIO**, CPF 339.692.307-30, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 098266-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.180/2008	R\$ 1.344,04
Progressão Horizontal de 10% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 134,40
Gratificação de Eficácia Regênci: de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 672,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 268,81
Gratificação de Extragrada de 10% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 134,40
Gratificação Professores de Excepcionais - Lei nº 10.884/84 c/c art. 6º da lei nº 14.431/09.	R\$ 403,21
TOTAL	R\$ 2.956,88

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 2.064,31
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 206,43
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 456,97
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014.	R\$ 314,06
Gratificação Professores de Excepcionais - Lei nº 10.884/84 c/c art. 6º da lei nº 14.431/09.	R\$ 412,86
TOTAL	R\$ 3.454,63

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 30/01/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/02/2024, que concedeu aposentadoria à **ALZINEIDE MARIA ZARANZA DE OLIVEIRA OSÓRIO**, matrícula nº 098266-1-0. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04816581/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ROSA LUNA DA CUNHA ALCANTARA**, CPF 17178509368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00107913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Nº 14.431/2009)	1.966,01
Gratificação de Eficácia Regênci: de Classe 10% (art. 5º da Lei Nº 14.431/2009)	196,60
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei 14.431/2009)	499,20
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (Art.3º Lei 15.567/2014)	253,51
TOTAL	2.915,32

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 24 de maio de 2016 e publicado em 01 de julho de 2016, que concedeu aposentadoria à Rosa Luna da Cunha Alcântara, matrícula 00107913. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02982996/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA JOSÉ BRITO DE SOUSA**, CPF 220.794.913-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 039722-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas (Lei Estadual nº 14.180/2008)	302,39
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	45,36
TOTAL	347,75

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento na Lei Estadual nº 13.184/2008, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01599705/2004 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20/98, c/c os arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/74 e Lei nº 12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº 12.102/93), nº 11.072/85, art. 1º, nº 11.812/91, art. 3º e nº 13.512/04, servidora, **FRANCISCA LUCIENE DO NASCIMENTO BEM**, CPF nº 058.634.813-15, exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 044683-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"** COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/08/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 13.512/2004	949,20
Progressão Horizontal de 20% - art. 43, da Lei nº 9.826/1974	189,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º, da Lei nº 11.072/1985	379,68
Gratificação de Extraprofissional de 10% - art. 12, §3º, da Lei nº 12.066/1993	94,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art. 32, da Lei nº 12.066/93	189,84
TOTAL	1.803,48

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 14.431/2009	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art. 5º, da Lei nº 14.431/09	178,32
Parcela Nominalmente Identificada (PNI) - art. 7º, inciso III e 12, da Lei nº 14.431/09	510,85
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável (VPNI) – art. 3º, da Lei nº 15.567/14	247,34
TOTAL	2.719,73

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/01/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/02/2024, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCA LUCIENE DO NASCIMENTO BEM**, matrícula nº 044683-1-7. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02161340/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO JOSÉ SOMBRA**, CPF 036.513.713-87, exerce a função de PROFESSOR, nível/referência G, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07978510, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 83,51%, a partir de 21/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2018, cujo valor é de R\$ 2.955,95 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 11/09/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2023, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCO JOSE SOMBRA**, matrícula nº 07978510. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02741123/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA GORETE DOS SANTOS**, CPF 171.439.423-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 087637-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal 15% – Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 50,41
TOTAL	R\$ 386,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei nº 14.758/2010, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo nacional, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a integralidade dos proventos. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05953209/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA EGÍDIO PINHEIRO**, CPF 556.296.873-87, no exercício da função de PROFESSOR, nível/referência A, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06028411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,51%, a partir de 10/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2016, cujo valor é de R\$ 1.006,65 (Hum mil, e seis reais e sessenta e cinco centavos). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2023, que concedeu aposentadoria à **MARIA EGÍDIO PINHEIRO**, matrícula nº 06028411. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01285551/2015, termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARTA MARIA LOPES DE OLIVEIRA**, CPF 234.941.663-15, exercente da função de Costureiro, nível/referência 11, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 30,17(ajustada) horas semanais, matrícula nº 80121717, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei nº 15.747, de 29/12/2014	429,98
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde 20% - Art. 61, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, na forma prevista da Lei nº 11.965 de 17/06/1992	85,99
TOTAL	515,97

Para o benefício em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02930822/2014 - VIPROC, RESOLVE **REVER, o ato** datado de 03/02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/04/2015, julgado legal pela Resolução nº 02979/2022 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor, **JOSÉ CARLOS DELFINO DE SOUSA**, CPF nº 639.649.293-87, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADÓ, carga horária ajustada de 33,5 horas semanais, matrícula nº 00407011, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, **APOSENTADORIA "Post Mortem" POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, para com os dispositivos legais acima citados, FIXAR seus proventos, a partir de 05/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 33,5% - Lei nº 15.526/2014	480,32
Gratificação por Tempo de Serviço de 20% - Art. 43, da Lei nº 9.826/1974	96,06
Gratificação de Risco de Vida de 20% - Art. 132, da Lei nº 9.826/1974	96,06
TOTAL	672,44

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), com fundamento no Decreto Federal nº 8.166/2013, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2024 .

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01503336/2018, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 24/08/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/10/2018, que concedeu aposentadoria a servidora **CELSA FEIJO MARINHO**, matrícula nº07743017. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** eventuais, relacionados no anexo único deste Ato, a **vijarem** a cidade de Fortaleza/Ce, no dia 12.05.2024, a fim de ser realizado o resgate da família cearense de Caxias do Sul para Fortaleza, que encontram-se desabrigadas e em situação de extrema vulnerabilidade e risco social na área atingida pelos eventos climáticos, concedendo-lhes passagens, para o trecho Caxias do Sul/Fortaleza, de acordo com a Lei nº 17.726, de 22 de outubro de 2021, art. 2º, Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Lei nº 13.515, art. 2º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 13 DE MAIO DE 2024

NOME	PERÍODO	ROTEIRO	PASSAGEM
MÁRCIA DA SILVA ALVES PEREIRA	12.05.2024	Fortaleza/Ce	2.572,16
ANA LARA ALVES PEREIRA	12.05.2024	Fortaleza/Ce	2.572,16
TALYTA ALVES DE MACEDO	12.05.2024	Fortaleza/Ce	2.572,17
SILVIO DA SILVA ALVES	12.05.2024	Fortaleza/Ce	2.572,16
		TOTAL	10.288,65

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°31/2023 IG N°1315854

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.018.138/0001-67, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 892 - São Gerardo, Fortaleza, CEP nº 60.325- 001, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Lizélia Sá e Almeida Soares, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), através do Processo Administrativo nº 47001.006271/2024-16. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Fomento n°31/2023**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Caminhos da Cidadania - Ampliação das Operações da Imprensa Braille Rosa Baquit, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de junho de 2024. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Lizélia Sá e Almeida Soares - Sociedade de Assistência aos Cegos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 10 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°044/2022 IG N°1315530

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.311.143/0001-29, com sede na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 141 – Bairro: Umarizal - Belém/PA, CEP: 66.055-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Leonardo Costa Houat, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.011122/2023-80. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação**, por 03 (três) meses do prazo do Contrato nº044/2022, cujo objeto é a contratação da empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte, com vistas a atender às necessidades da Secretaria da Proteção Social. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 03 (três) meses, com início no dia 07 de maio de 2024 e término em 06 de agosto de 2024. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão da entrega dos novos veículos, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRATADA à CONTRATADA. REEQUILIBRIO: Para a execução do presente aditamento, o valor mensal do contrato será revisado, passando o valor para R\$ 56.497,10 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos), em razão do reequilíbrio econômico-financeiro dos itens abaixo descritos: ITEM VEÍCULOS, TIPO HATCH: VALOR UNIT. CONTRATADORES 1.953,37; QUANT 22,00; VR TOTAL CONTRATADO (12 MESES) R\$ 515.689,68; VR MÉDIO (MERCADO) R\$ 2.749,50; VL UNIT. REQUERIDO R\$ 2.568,05 ; VR TOTAL REALINHADO (3 MESES) R\$ 169.491,30 ; REPERCUSSÃO FINANCEIRA ; R\$ 614,68 ; % 31,4.0 novo valor passará a ser válido a partir do início do novo prazo contratual. Portanto, não terá efeito retroativo. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Leonardo Costa Houat - TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2024 IG N°1316430

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC**, inscrita no CNPJ sob o n.º : 04.602.576/0001-80, com sede na Rua Planalto do Pici, nº 1745, Bairro Pici, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Luís Narciso Coelho de Oliveira, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.005361/2024-81. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024); f) no Edital de Chamamento Público nº 18/2023. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Zona Viva De Cultura**. Tecnologia e Qualificação, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.630.080,00 (um milhão, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100011.14.422.165.11659.03.335041.1.5009100000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de abril de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e Luís Narciso Coelho de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - IDESC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°20/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº. 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **MARIA GEIZA RODRIGUES FEIJÓ DE MELO**, RG n.º 2002029124341, CPF n.º 019.749.933-37, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 019/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 456, conta 65.249-0, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 22 de Abril de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e MARIA GEIZA RODRIGUES FEIJÓ DE MELO - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 13 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°29/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **TATIANE MENESES DA SILVA**, RG n.º 2005028042222, CPF n.º 068.257.723-50, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 019/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua



colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 751, conta 36.1230-9, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Abril de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e TATIANE MENESSES DA SILVA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 13 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA Nº232/2024-SEAS, de 06 de maio de 2024 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do NUP 47011.001749/2024-94; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº 008/2024, instaurada por meio da Portaria nº. 205/2024-SEAS, de 22/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XVI, nº. 080, de 30/04/2024, às fls. 69, a fim de investigar e apurar possíveis irregularidades ocorridas no Centro Socioeducativo Patativa do Assaré (CSPA); CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância acostado nos autos, cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no aludido Relatório; RESOLVE homologar o Relatório Conclusivo, com fulcro art. 20, parágrafo 1º, alínea “c” da Portaria nº 006/2023 e no art. 12, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº. 169/2016, em observância, ainda, aos princípios preconizados pela ECA e pelo SINASE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº241/2024 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 414,79 (quatrocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 14 de maio de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEAS Nº241/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

Nº	NOME
1	LUAIANA LAILA VITALINO OLIVEIRA

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº244/2024 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.o 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o ESTAGIÁRIO relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 18 DE ABRIL DE 2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio-transporte autorizada pela Portaria nº 174/2024, publicada no DOE de 18 de abril de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº244/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

Nº	NOME
01	PEDRO ELIABE DE LIMA PINHEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **ROGERIO DOS SANTOS AQUINO**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 026.498.013-10, matrícula nº 3000245-8. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 20 de abril de 2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 47011.002340/2024-95. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e ROGERIO DOS SANTOS AQUINO, Socioeducador, matrícula nº 3000245-8. Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO Nº04/SRH/CE/2020 CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário dos Recursos Hídricos, Dr. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, RG nº 8909002010121 SSPDS/CE, CPF nº 377.885.663-49, residente e domiciliado, em Fortaleza-CE, reconhece a dívida em nome de **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47, no valor de R\$ 439,69 (quatrocentos e trinta e nove reais e

sessenta e nove centavos), referente ao complemento da parcela do mês de dezembro de 2023, que contempla as atividades previstas no Contrato Nº 04/SRH/CE/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP: 29001.001478/2023-81, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 07 de maio de 2024, por MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORATARIA 040/2024 PROCESSO Nº 29022.000285/2024-98 INTERESSADO: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente á solicitação de pagamento correspondente aos serviços executados de mão de obra terceirizada, referente ao mês de FEVEREIRO/2024, no Município de FORTALEZA-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 002/2018, **VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, No Valor de R\$ 12.017,57 (Doze mil e dezessete reais e cinquenta e sete centavos). Em se tratando de despesa de exercícios anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatario Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 08 de Maio de 2024. **Reconheço a dívida acima** informada. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº041/2024 - A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem os serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Anexo I do Art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta AUTARQUIA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Marcos André Lima da Cunha CPF 430.864.543-34	Gerente de Estudos Hidrogeológicos	III	13 a 14/05/2024	Quixeramobim	1,5	131,43		197,14
Antônio Décio Irineu dos Santos CPF 163.551.993-49	Motorista	V	06 a 10/05; 13 a 17/05; 20 a 24/05 e 27 a 28/05/2024	Iracema - Independência	15	131,43		1.971,45
TOTAL								2.168,59

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº038/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, mat. 000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 500,00(quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 430. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCENE, em Fortaleza-CE., 08 de maio de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA Nº380/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Subcláusula 8.1.1, alínea “d” do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20222306, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 87,72 (oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), à empresa **IC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.576.192/0001-59, estabelecida na Rua Princesa Isabel, nº 125, Bairro: Centro, CEP: 60.015-060, Fortaleza-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.028632/2023-91, quanto ao fornecimento do gênero alimentício especificado na Nota de Empenho 2023NE000654, emitida em 19/07/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 14280/2023, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de março de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº440/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea “d”, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20210097, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), à empresa **SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.438.274/0001-77, estabelecida na Avenida Caxangá, nº 205, Sala 201, Bairro: Madalena, CEP: 50.720-000, Recife - PE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.043697/2023-66, quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2023NE003543, emitida em 05/10/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 183782023, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de março de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº613/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, Nº 90, Bairro: Barroso, CEP: 60.842-090, Fortaleza - CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.047725/2023-14, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE003595 emitida em 30/10/2023, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 05306/2023, Pregão Eletrônico nº 2249/2022, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



PORATARIA Nº621/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.418.972/0001-14, estabelecida na Rua Desembargador Carvalho Lima, Nº 50, Bairro: Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-120, Fortaleza - CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.043291/2023-83, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE003456 emitida em 23/10/2023, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 18364/2022, Pregão Eletrônico nº 1525/2022, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº653/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.019747/2024-75 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SÉRGIO EDUARDO MACHADO JUCA DE QUEIROZ**, CPF: 165.968.033-68, matrícula no 404.260-19, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde-COVEP, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Orçamento 2024 - Fonte de Recursos: 1.600 – Unidade Orçamentária: 24200.244.10.305.172 – Região: 03 – Ação: 20629 – Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2024.

Antônio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº667/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.006552/2024-65 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ SÉRGIO HOOFFMAN MORAIS**, CPF nº 196.079.543-00, matrícula no 300.013-89, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde do Crato-ADS/Crato, a importância de R\$ 600,00 (seiscientos reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte de Recursos: Orçamento: 2024 – Fonte: 1.500.9100000.0.2.01 - Unidade Orçamentária: 24200254.10.122.421 – Região: 01 – Ação: 20171 – Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Republicada por incorreção.



PORATARIA Nº723/2024 - A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.022238/2024-20 (Suite), RESOLVE CONCEDER para os **CONSELHEIROS Estaduais de Saúde** abaixo relacionados, **diárias e ajuda de custo** no valor total de R\$ 8.125,84 (oito mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para que os mesmos possam viajar à cidade de Aracaju/SE, com o objetivo de participar do IV Encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste, que acontecerá nos dias 24 a 26 de abril de 2024, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	CLASSE	DIÁRIAS			ACRESC 35%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
Ana Paula Silveira de Morais Vasconcelos	23 a 26/04/2024	II	3,5	354,84	1.241,94	434,68	354,84	2.031,46
Célio Rocha de Lima	23 a 26/04/2024	II	3,5	354,84	1.241,94	434,68	354,84	2.031,46
Cosme Costa Lima	23 a 26/04/2024	II	3,5	354,84	1.241,94	434,68	354,84	2.031,46
Francisco Adelano Barroso da Silva	23 a 26/04/2024	II	3,5	354,84	1.241,94	434,68	354,84	2.031,46
VALOR TOTAL								8.125,84

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº724/2024 - A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.022240/2024-07 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA GORETTI ARAÚJO SOUSA**, matrícula nº 300.095-09, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde-CESAU, no período de 23 a 26 de abril de 2024, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de Aracaju/SE, com o objetivo de participar do IV Encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste, que acontecerá nos dias 24 a 26 de abril de 2024, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.241,94 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$ 434,68 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), num valor total de R\$ 2.031,46 (dois mil, trinta e um reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº764/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rodovia BR 101, S/N, KM 56, Galpão 02, Bairro: Jardim Paulista, CEP: 53.409-260, Paulista - PE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.043296/2023-14, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE003477, emitida em 23 de outubro de 2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2022/10390, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20221142, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTEIRA N°858/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.025715/2024-17 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor GILVAN FROTA DOS SANTOS, matrícula no 301.534-3X, CPF nº 357.950.003-10, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Camocim-COADDS/Camocim, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Orçamento: 2024 – Fonte de Recursos: 1.500.9100000.0.2.01 - Unidade Orçamentária: 24200254.10.122.421 – Região: 05 – Ação: 20171 – Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À
SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

PORTEIRA N°861/2024 - A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.029838/2024-19 (Suite), RESOLVE CONCEDER para as CONSELHEIRAS Estaduais de Saúde abaixo relacionadas, diárias e ajuda de custo no valor total de R\$ 3.104,86 (três mil, cento e quatro reais e oitenta e seis centavos), para que as mesmas possam viajar à cidade de Belém/PA, com o objetivo de participar do Treinamento Regional do Sistema CEP/CONEP-Belém/PA, que acontecerá nos dias 13 a 14 de maio de 2024, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	CLASSE	DIÁRIAS		ACRESC 35%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT			
Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos	12 a 14/05/2024	II	2,5	354,84	887,10	310,49	354,84
Juliana de Pontes Nobre	12 a 14/05/2024	II	2,5	354,84	887,10	310,49	354,84
VALOR TOTAL							
3.104,86							

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.024018/2024-31, notifica a empresa LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.296/0001-03, estabelecida na Avenida Dom Luís, nº 176, Sala 1303, Bairro Aldeota, CEP: 60.160-196, Fortaleza – CE , para entrega IMEDIATA do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2024NE000499, emitida em 18/03/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 12096/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2238/2022, e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 14 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.016376/2024-70, notifica a empresa MG MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.028.583/0001-37, estabelecida na Rua: Cambará, nº 329, Bairro: Parangaba, CEP: 60.714-005, Fortaleza - CE, para entrega IMEDIATA do material, especificado na Nota de 2024NE000928, emitida em 04/04/2024, oriunda da Cotação Eletrônica nº COEP 2024/05866 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital,bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 14 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.023985/2024-85, notifica a empresa LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.296/0001-03, estabelecida na Avenida Dom Luís, nº 176, Sala 1303, Bairro Aldeota, CEP: 60.160-196, Fortaleza – CE , para entrega IMEDIATA do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2024NE000504, emitida em 18/03/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 12096/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2238/2022, e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 14 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO N°45/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202408598 PREGÃO ELETRÔNICO N°20240007

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): AGF MEDICAL LTDA -EPP. III – OBJETO: O presente processo, tem como objeto o **Aditamento à Ata de Registro de Preços n°2024/08598**, Pregão Eletrônico nº 2024/0007, que passa a realizar a inclusão da empresa AGF MEDICAL LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.511.423/0001-40, representada pelo(a) Sr(a). ALEXANDRE GADELHA FELIX JUNIOR, portador(a) do RG nº 2004009151390 SSP/CE, e inscrito(a) no CPF sob o nº 022.157.913-30. IV – ITEM(NS); ITEM: 1; Cod. Cat.: 1191340 – PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA EM TITÂNIO PARA FIXAÇÃO TIBIAL 07MM A 12MM. USO EM ARTROSCOPIA DE JOELHO. EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. # TABELA SIGTAP: 07.02.03.071-6 - PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO. QUANT: 74; VALOR UNIT.: 420,0000; VALOR TOTAL: 31.080,00. ITEM: 2; Cod. Cat.: 1191350 – PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA BIOABSORVÍVEL PARA FIXAÇÃO TIBIAL E FEMORAL, ROSCA TOTAL DE 07MM A 12MM. USO EM ARTROSCOPIA DE JOELHO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE



PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. QUANT: 180; VALOR UNIT.: 1.300,0000; VALOR TOTAL: 234.000,00. ITEM: 3; Cod. Cat.: 1191719 – PARAFUSO BIOABSORVÍVEL PARA FIXAÇÃO TIBIAL E FEMORAL, ROSCA TOTAL DE 04MM A 10MM. USO EM ARTROSCOPIA DE JOELHO. ESTÉRIL, EMBALAGEM ÍNTegra QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. QUANT: 90; VALOR UNIT.: 1.300,0000; VALOR TOTAL: 117.000,00. ITEM: 4; Cod. Cat.: 626527 – FIO GUIA 4 FUROS - FIO ÓSSEO PONTA BROCA EM AÇO INOX, COM 2,5 DE DIÂMETRO EXTERNO, COMPRIMENTO DE 400MM. USO EM ARTROSCOPIA DE JOELHO. EMBALAGEM ÍNTegra QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. QUANT: 74; VALOR UNIT.: 175,0000; VALOR TOTAL: 12.950,00. ITEM: 5; Cod. Cat.: 626517 – FIO GUIA 4 FUROS - FIO ÓSSEO PONTA BROCA EM AÇO INOX, COM 2,5 DE DIÂMETRO EXTERNO, COMPRIMENTO DE 400MM. USO EM ARTROSCOPIA DE JOELHO. EMBALAGEM ÍNTegra QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. QUANT: 74; VALOR UNIT.: 380,0000; VALOR TOTAL: 28.120,00. ITEM: 6; Cod. Cat.: 791904 – ÂNCORA DE TITÂNIO 2.0 / 3.0 / 4.0 / 5.0 E 6.0MM ROSCANTE COM CABO PARA IMPLANTE, COM ORIFÍCIO CENTRAL PARA PASSAGEM, MONTADA COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA FORCE FIBER. USO EM ARTROSCOPIA DE JOELHO. USO EM ARTROSCOPIA DE JOELHO. ESTÉRIL, EMBALAGEM ÍNTegra QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. QUANT: 90; VALOR UNIT.: 1.090,0000; VALOR TOTAL: 98.100,00. V – DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** * *** *

EXTRATO DO ADITAMENTO N°47/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202314911 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230211

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços n°202314911, Pregão Eletrônico nº 20230211, que passa a alterar a marca do item 6 à empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34. IV – ITEM; ITEM: 6; Cod. Cat.: 434710 – GLICLAZIDA, 30MG, COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA. MARCA REGISTRADA: SUN PHARMA; NOVA MARCA: RANBAXY. V – DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°70/2021 PROCESSO N°24001.052272/2023-48

I – ESPÉCIE: DOC: 62/2024 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-790; IV – CONTRATADA: INCOMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA - ME; V – ENDEREÇO: Rua Professor José Silveira nº1685, Loja 02, Passaré, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: Prorrogar o Contrato nº70/2021, que tem como objetivo serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com substituição de peças do equipamento de raio x fixo, marca Philips, modelo COMPACTO PLUS 500, excetuando-se: tudo de raio x; monitores, intensificador de imagem; consumíveis: contraste, criogênio, químicos e outros insumos necessários, do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 38.960,36 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 22 de fevereiro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado, no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 21/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Fernando Antônio Neiva de Araújo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202410518

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240045 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.039774/2023-83. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 4: 1375013 - SILDENAFILE CITRATO, 50 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs QUANT.: 4.680; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.1875 . V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240045. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202411344

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: : J LIMA CIA LTDA; UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO DA REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222332, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01687573/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: J LIMA CIA LTDA: ITEM: 2; 1715078 - LOCACAO DE VEICULOS - SERVICO DE LOCACAO DE AMBULANCIA TIPO D, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, IDA E VOLTA COM PROFISSIONAIS MOTORISTA SOCORRISTA, ENFERMEIRO E MEDICO EMERGENCISTA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS HOSPITAIS DA REDE SESA - REGIAO FORTALEZA- Obs.: QUANT.: 2.448; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.599,0000; UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA: ITEM: 1; 1715058 - LOCACAO DE VEICULOS - SERVICO DE LOCACAO DE AMBULANCIA TIPO B COM



PROFISSIONAIS MOTORISTA SOCORRISTA, TECNICO OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS HOSPITAIS DA REDE SESA - REGIAO DE FORTALEZA- Obs.: QUANT.: 132; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69.450,0000; ITEM: 3; 1715068 - LOCACAO DE VEICULOS - SERVICO DE LOCACAO DE AMBULANCIA TIPO D, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, SOMENTE IDA, COM PROFISIONAIS MOTORISTA SOCORRISTA, ENFERMEIRO E MEDICO EMERGENCISTA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS HOSPITAIS DA REDE SESA - REGIAO FORTALEZA- Obs.: QUANT.: 1.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.329,0000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222332; VI - VALIDADE DA ATA PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202411474

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA e AGILE DISTRIBUIDORA LTDA.; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** (SERINGAS 3ML E 1ML), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230758 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11855363/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA: ITEM 1: 1085136 - SERINGA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA DO TIPO ATIVO NR 32, GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADAS DE 0,5 EM 0,5ML, DESCARTAVEL, 3ML, AGULHA DE 20X5,5, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.995.363; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2700. ITEM 3: 1085126 - SERINGA, 3ML, AGULHA DE 25X7, DESCARTAVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DO TIPO ATIVO NR 32, GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADAS DE 0,5 EM 0,5ML, BICO LUER COM TRAVAMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 18.536.123; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2700. AGILE DISTRIBUIDORA LTDA: ITEM 4: 432508 - SERINGA DESCARTAVEL COM AGULHA, 1ML, AGULHA ACOPLADA 20X5,5 COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, GRADUADA 0,1 EM 0,1ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 1.132.427; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8600. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230758. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202411516

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA; BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; BR MEDICAMENTOS LTDA; RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20232067 – SESA/COEXE que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP nº 24001.029556/2023-31. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA: ITEM: 3; 394578 - MORFINA (SULFATO), 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 62.875; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8100; BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; 394578 - MORFINA (SULFATO), 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 188.625; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6600; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: ITEM: 14; 623430 - VALPROATO DE SODIO, XAROPE, FRASCO 100ML, 50 MG/ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 294.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7900; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1; 429947 – MIDAZOLAM, 2MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 748; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,9775; ITEM: 4; 374759 – MORFINA (SULFATO), 30 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 541.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3400; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA: ITEM: 6; 532235 – RISPERIDONA, 1MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO30ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 471.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9000; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA: ITEM: 5; 1180700 – OXCARBAZEPINA, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 100ML, 60MG/ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 22.462; VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,9000; ITEM: 7; 532250- RISPERIDONA, 3MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 6.295.118; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1100; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 9; 384663 – TOPIRAMATO, 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 350.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1380; ITEM: 10; 384670 – TOPIRAMATO, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 545.520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1580; ITEM: 12; 10893210 – TOPIRAMATO, 100MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 720.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2590; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM: 15; 15088810 – VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG,CAPSULA DURA DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- Obs.: QUANT.: 4.174.344; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3643; ITEM: 16; 15088810 – VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG, CAPSULA DURA DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- Obs.: QUANT.: 1.391.448; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3643; BR MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 11; 384670 - TOPIRAMATO, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 181.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1900; ITEM: 13; 10893210 – TOPIRAMATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, 100MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 240.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3000; RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA: ITEM: 8; 532250 - RISPERIDONA, 3MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 2.098.372; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1650; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20232067; VI – VALIDADE DA ATA PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202411559

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): POOLTEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - MALHA TUBULAR E OUTROS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230952 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03239847/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); POOLTEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP; ITEM: 1; 1032257 - MALHA, TUBULAR ELASTICA, 11MM +/- 2MM, FIXACAO DE CURATIVO, COMPOSTA POR POLIAMIDA E ASSOCIACOES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 337; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,4200; ITEM: 2; 1032310 - MALHA, TUBULAR ELASTICA, 29MM +/- 2MM, FIXACAO DE CURATIVO, COMPOSTA POR POLIAMIDA E ASSOCIACOES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 221,5000; ITEM: 3; 1032320 - MALHA, TUBULAR ELASTICA, 33MM +/- 2MM, FIXACAO DE CURATIVO, COMPOSTA POR POLIAMIDA E ASSOCIACOES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 449; VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,0000; ITEM: 4; 1032330 - MALHA, TUBULAR ELASTICA, 57MM +/- 2MM, FIXACAO DE CURATIVO, COMPOSTA POR POLIAMIDA E ASSOCIACOES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 364; VALOR



UNITÁRIO: R\$ 520,0700; ITEM: 5; 1032350 - MALHA, TUBULAR ELASTICA, 100MM +/- 2MM, FIXACAO DE CURATIVO, COMPOSTA POR POLIAMIDA E ASSOCIACOES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 305; VALOR UNITARIO: R\$ 872,8800; ITEM: 6; 1032297 - MALHA, TUBULAR ELASTICA, 23MM +/- 2MM, PARA FIXACAO DE CURATIVO, COMPOSTA POR POLIAMIDA E ASSOCIACOES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 305; VALOR UNITARIO: R\$ 872,8800; ITEM: 7; 1307143 - MALHA, TUBULAR ELASTICA, 66MM +/- 2MM, FIXACAO DO CURATIVO, COMPOSTA POR POLIAMIDA E ASSOCIACOES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 334; VALOR UNITARIO: R\$ 560,1000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230952; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202412112

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO -PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (EMBALAGEM DESCARTÁVEL P/ESTELIZAÇÃO/SBE)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231233 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04926414/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP; ITEM: 1; 1029238 - EMBALAGEM, 70 A 100M X 7,5CM, VARIACAO +/-10% NA LARGURA, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIAL, SBE, ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS EM BAIXA TEMPERATURA POR PEROXIDO DE HIDROGENIO, PLASMA OU VAPOR, UNIDADE 1.0 METRO- obs.: QUANT.: 11.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7000; ITEM: 2; 1029760 - EMBALAGEM, 70 A 100M X 25CM, VARIACAO +/-10% NA LARGURA, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIAL, SBE, ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS EM BAIXA TEMPERATURA POR PEROXIDO DE HIDROGENIO, PLASMA OU VAPOR, UNIDADE 1.0 METRO- obs.: QUANT.: 10.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231233; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 330/2024 PROCESSO Nº06465333/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/HIAS; CONTRATADA: MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICO E CENTRAL DE MONITORAÇÃO, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 330.367,80 (trezentos e trinta mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23173.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 e 4001.24 200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e VICTOR LUIS LIMA MOREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 393/2024 PROCESSO Nº24001.010546/2024-11

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; OBJETO: Aquisição equipamentos hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.500.9100000.0.4.01 DATA: 03/05/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E FERNANDA PRADO REZENDE FELBER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 396/2024 PROCESSO Nº24001.009843/2024-13

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: QUICKBUM E-COMMERCE - LTDA; OBJETO: Aquisição de Equipamento Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.500.9100000.0.4.01 – Reduzida: 08208. DATA:03/05/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E VALDIR DA SILVA COSTA;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 400/2024 NUP 24001.021330/2024-72

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: ICLEANPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA; OBJETO: A aquisição de Material de Consumo – Limpeza e Higiene, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 0030/2022 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 255.585,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 401/2024
NUP 24001.009842/2024-61

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**; OBJETO: A **aquisição equipamentos hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20221193 – SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.4490 52.1.500.9100000.0.4.01; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e KATIA BARBOZA DE MORAES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 402/2024
NUP 24001.010542/2024-24

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: **UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA**; OBJETO: A **aquisição equipamentos hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230255 – SESA/COSUP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.4490 52.1.500.9100000.0.4.01; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e SILVIO ANTONIO PEDROSO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231429

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20231429 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 921.338; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0.0537; VALOR TOTAL: R\$ 49.475,85; EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 694.875; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; VALOR TOTAL: R\$ 62.538,75; ITEM: 5; QUANT.: 1.645.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0600; VALOR TOTAL: R\$ 98.712,00; ITEM: 9; QUANT.: 579.825; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; VALOR TOTAL: R\$ 52.184,25; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 13; QUANT.: 840.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1295; VALOR TOTAL: R\$ 108.780,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 371.690,85; VI – DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** * *** * ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220687

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICOLOGOS DO CEARA LTDA COOPSIC. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “SERVIÇO ESPECIALIZADO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20220687 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICOLOGOS DO CEARA LTDA COOPSIC; ITEM: 1; QUANT.: 116.764; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,0000; VALOR TOTAL: R\$ 3.502.920,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.502.920,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** * *** * ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230943

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LOCMED HOSPITALAR LTDA – EPP; VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MAKE LINE COMERCIAL LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230943 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): LOCMED HOSPITALAR LTDA – EPP; ITEM: 1; QUANT.: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,1700; VALOR TOTAL: R\$ 26.170,00; VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; ITEM: 7; QUANT.: 111; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,9000; VALOR TOTAL: R\$ 1.653,90; ITEM: 9; QUANT.: 216; VALOR UNITARIO: R\$ 75,9000; VALOR TOTAL: R\$ 16.394,40; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 10; QUANT.: 816; VALOR UNITARIO: R\$ 52,8200; VALOR TOTAL: R\$ 43.101,12; MAKE LINE COMERCIAL LTDA : ITEM: 13; QUANT.: 179; VALOR UNITARIO: R\$ 69,0000; VALOR TOTAL: R\$ 12.351,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 99.670,42; VI – DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** * *** * ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231022

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, THIAGO ALMEIDA DA SILVA – MEDIC DENTAL VIRTUAL, DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e ER2 E-COMMERCE LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231022 – SESA. IV – ITEM(NS): GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA: ITEM 1; QUANT.: 340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,0000; VALOR TOTAL: R\$ 6.120,00; ITEM 2: QUANT.: 292; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,4500; VALOR TOTAL: R\$ 5.095,40; ITEM 3: QUANT.: 282; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,5000; VALOR TOTAL: R\$ 4.653,00; ITEM 4: QUANT.: 282; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,0000; VALOR TOTAL: R\$ 5.076,00; ITEM 5: QUANT.: 3.980; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,6000; VALOR TOTAL: R\$ 38.208,00; ITEM 6: QUANT.: 3.894; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,6000; VALOR TOTAL: R\$ 37.382,40; ITEM 8: QUANT.: 284; VALOR UNITÁRIO: R\$ 138.9900; VALOR TOTAL: R\$ 39.473,16; ITEM 12: QUANT.: 970; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8300; VALOR TOTAL: R\$ 9.535,10; ITEM 20: QUANT.: 766; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,0000; VALOR TOTAL: R\$ 4.596,00; THIAGO ALMEIDA DA SILVA – MEDIC DENTAL VIRTUAL: ITEM 7: QUANT.: 1.298; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,2000; VALOR TOTAL: R\$ 11.941,60; ITEM 10: QUANT.: 750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,2000; VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA: ITEM 11: QUANT.: 6.830; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.3200; VALOR TOTAL: R\$ 15.845,60; ITEM 14: QUANT.: 649; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,3900; VALOR TOTAL: R\$ 32.054,11; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 15: QUANT.: 73; VALOR UNITÁRIO: R\$ 780,9700; VALOR TOTAL: R\$ 57.010,81; ITEM 16: QUANT.: 24; VALOR UNITARIO: R\$ 780,9700; VALOR TOTAL: R\$ 18.743,28; ITEM 17: QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 393,5100; VALOR TOTAL: R\$ 33.448,35; ITEM 18: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.4700; VALOR TOTAL: R\$ 1.016,40; ITEM 19: QUANT.: 168; VALOR UNITARIO: R\$ 9,5300; VALOR TOTAL: R\$ 1.601,04; ITEM 22: QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,2500; VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00; ITEM 23: QUANT.: 84; VALOR UNITARIO: R\$ 31,5000; VALOR TOTAL: R\$ 2.646,00; ITEM 24: QUANT.: 896; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,3700; VALOR TOTAL: R\$ 37.963,52; ER2 E-COMMERCE LTDA: ITEM 21: QUANT.: 1.517; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,9000; VALOR TOTAL: R\$ 30.188,30; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 409.398,07 VI – DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** * *** * ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231341

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LABORATORIOS B BRAUN SA, MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA e CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231341 – SESA. IV – ITEM(NS): LABORATORIOS B BRAUN SA: ITEM 1: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,0000; VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00; MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA: ITEM 2: QUANT.: 1.470; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,0000; VALOR TOTAL: R\$ 132.300,00; ITEM 4: QUANT.: 1.130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,0000; VALOR TOTAL: R\$ 101.700,00; CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: ITEM 3: QUANT.: 2.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 127,1200; VALOR TOTAL: R\$ 305.088,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 572.088,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231912

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231912 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 12.153.560; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4560; VALOR TOTAL: R\$ 5.542.023,36; ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 150.000; VALOR UNITARIO: R\$ 2,9900; VALOR TOTAL: R\$ 448.500,00; ITEM: 3; QUANT.: 101.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,0000; VALOR TOTAL: R\$ 707.000,00; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 4; QUANT.: 2.460; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1860; VALOR TOTAL: R\$ 44.737,56; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 7.662.984; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0632; VALOR TOTAL: R\$ 484.300,59; ITEM: 9; QUANT.: 2.056.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8633; VALOR TOTAL: R\$ 1.775.203,79; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 6; QUANT.: 5.328.540; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2100; VALOR TOTAL: R\$ 1.118.993,40; ITEM: 10; QUANT.: 4.639.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2160; VALOR TOTAL: R\$ 1.002.049,92; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 7; QUANT.: 7.695.390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1850; VALOR TOTAL: R\$ 1.423.647,15; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 8; QUANT.: 6.364.960; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0972; VALOR TOTAL: R\$ 618.674,11; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 11; QUANT.: 94.504; VALOR UNITARIO: R\$ 1,6850; VALOR TOTAL: R\$ 159.239,24; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; ITEM: 12; QUANT.: 5.926.420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2400; VALOR TOTAL: R\$ 1.422.340,80; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 14.746.709,92; VI – DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231995

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA; QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA; COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA; BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; BRAZEN LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATORIO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231995 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 5.027; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,6200; VALOR TOTAL: R\$ 23.224,74; ITEM: 17; QUANT.: 146.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5600; VALOR TOTAL: R\$ 81.900,00; SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA; ITEM: 4; QUANT.: 431; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,8900; VALOR TOTAL: R\$ 18.916,59; ITEM: 6; QUANT.: 146; VALOR UNITÁRIO: R\$ 123,8900; VALOR TOTAL: R\$ 18.087,94; ITEM: 8; QUANT.: 192; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,8900; VALOR TOTAL: R\$ 3.434,88; ITEM: 10; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 129,8900; VALOR TOTAL: R\$ 3.896,70; ITEM: 11; QUANT.: 264; VALOR UNITARIO: R\$ 39,8900; VALOR TOTAL: R\$ 10.530,96; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 445; VALOR UNITÁRIO: R\$ 123,8900; VALOR TOTAL: R\$ 55.131,05; ITEM: 18; QUANT.: 404; VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,4900; VALOR TOTAL: R\$ 31.709,96; QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA; ITEM: 9; QUANT.: 1.204; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,9000; VALOR TOTAL: R\$ 17.939,60; COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA; ITEM: 12; QUANT.: 5.660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,2400; VALOR TOTAL: R\$ 74.938,40; BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; ITEM: 13; QUANT.: 2.762; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,9800; VALOR TOTAL: R\$ 60.708,76; ITEM: 14; QUANT.: 918; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,9800; VALOR TOTAL: R\$ 20.177,64; BRAZEN LTDA; ITEM: 16; QUANT.: 345.130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0550; VALOR TOTAL: R\$ 18.982,15; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 439.579,37; VI – DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232018 – SESA. IV – ITEM(NS): SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; ITEM 1: QUANT.:3; VALOR UNITÁRIO: R\$ 296,7500; VALOR TOTAL: R\$ 890,25; ITEM 2: QUANT.: 4.248; VALOR UNITÁRIO: R\$ 113,2200; VALOR TOTAL: R\$ 480.958,56; ITEM 3: QUANT.: 216; VALOR UNITÁRIO: R\$ 664,7600; VALOR TOTAL: R\$ 143.588,16; ITEM 4: QUANT.: 192; VALOR UNITÁRIO: R\$ 704,4400; VALOR TOTAL: R\$ 135.252,48; ITEM 5: QUANT.:120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 714,0000; VALOR TOTAL: R\$ 85.680,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 846.369,45. VI – DATA DA ASSINATURA:10/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232031

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HOSP TRADE DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232031 – SESA. IV – ITEM(NS): HOSP TRADE DO BRASIL LTDA: ITEM 1: QUANT.:13; VALOR UNITÁRIO: R\$ 509,0000; VALOR TOTAL: R\$6.617,00; ITEM 2: QUANT.: 104; VALOR UNITÁRIO: R\$ 390,0000; VALOR TOTAL: R\$ 40.560,00; ITEM 3: QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 570,0000; VALOR TOTAL: R\$ 13.680,00; ITEM 4: QUANT.: 47; VALOR UNITÁRIO: R\$ 390,0000; VALOR TOTAL: R\$ 18.330,00; ITEM 5: QUANT.:44; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,0000; VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00; ITEM 6: QUANT.:20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 575,0000; VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00; ITEM 7: QUANT.: 21; VALOR UNITÁRIO: R\$ 528,5000; VALOR TOTAL: R\$ 11.098,50; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 134.785,50. VI – DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232049

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ORTHO DENTAL JF LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232049– SESAI. IV – ITEM(NS): ORTHO DENTAL JF LTDA: ITEM 1: QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,0000; VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00; ITEM 2: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,0000; VALOR TOTAL: R\$ 4.030,00; ITEM 3: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.470,00; ITEM 4: QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00; ITEM 5: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,6000; VALOR TOTAL: R\$ 3.718,00; ITEM 6: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,0000; VALOR TOTAL: R\$ 3.770,00; ITEM 7: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,0000; VALOR TOTAL: R\$ 3.770,00; ITEM 8: QUANT.: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,7100; VALOR TOTAL: R\$ 1.995,00; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 8: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,7100; VALOR TOTAL: R\$ 1.652,30; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 29.055,30. VI – DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240041

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240041 – SESAI. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 482,0000; VALOR TOTAL: R\$ 964.000,00; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: ITEM: 5; QUANT.: 15.430; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,9000; VALOR TOTAL: R\$ 337.917,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 3.540; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,7100; VALOR TOTAL: R\$ 20.213,40; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.322.130,40; VI – DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240059

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ACCORD FARMACEUTICA LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A e ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240059 – SESAI. IV – ITEM(NS): ACCORD FARMACEUTICA LTDA ITEM 1: QUANT.: 9.360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2000; VALOR TOTAL: R\$ 11.232,00; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 2: QUANT.: 3.744; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,0000; VALOR TOTAL: R\$ 175.968,00; ITEM 8: QUANT.: 10.920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,0000; VALOR TOTAL: R\$ 174.720,00; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 3: QUANT.: 1.137.360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9820; VALOR TOTAL: R\$ 1.116.887,52; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 4: QUANT.: 2.184; VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,3300; VALOR TOTAL: R\$ 221.304,72; UNI HOSPITALAR LTDA: ITEM 5: QUANT.: 936; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.595,9600; VALOR TOTAL: R\$ 2.429.818,56; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 6: QUANT.: 3.588; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,0000; VALOR TOTAL: R\$ 197.340,00; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 7: QUANT.: 624; VALOR UNITÁRIO: R\$ 489,8500; VALOR TOTAL: R\$ 305.666,40; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 9: QUANT.: 1.903; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,2100; VALOR TOTAL: R\$ 131.706,63; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 4.764.643,83. VI – DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240066

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA e HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240066 – SESAI. IV – ITEM(NS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 44.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3555; VALOR TOTAL: R\$ 15.784,20; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2: QUANT.: 18.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,6500; VALOR TOTAL: R\$ 49.025,00; ITEM 10: QUANT.: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,9967; VALOR TOTAL: R\$ 384.983,50; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 3: QUANT.: 7.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,0570; VALOR TOTAL: R\$ 39.646,88; BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA: ITEM 4: QUANT.: 789.470; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3300; VALOR TOTAL: R\$ 260.525,10; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM 5: QUANT.: 131.140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7000; VALOR TOTAL: R\$ 354.078,00; ITEM 8: QUANT.: 9.176.588; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0800; VALOR TOTAL: R\$ 734.127,04; ITEM 9: QUANT.: 3.058.862; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0800; VALOR TOTAL: R\$ 244.708,96; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ITEM 6: QUANT.: 3.470.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2108 VALOR TOTAL: R\$ 731.539,24; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 7: QUANT.: 345.386; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2680; VALOR TOTAL: R\$ 92.563,45; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.906.981,37. VI – DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240108

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FRESENIUS KABI BRASIL LTDA e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240108 – SESAI. IV – ITEM(NS): FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: ITEM 1: QUANT.: 3.282; VALOR UNITÁRIO: R\$ 166,5000; VALOR TOTAL: R\$ 546.453,00; ITEM 2: QUANT.: 2.117; VALOR UNITÁRIO: R\$ 148,0000; VALOR TOTAL: R\$ 313.316,00; ITEM 3: QUANT.: 63.680; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,3900; VALOR TOTAL: R\$ 279.555,20; ITEM 4: QUANT.: 46.645; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,6600; VALOR TOTAL: R\$ 310.655,70; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA: ITEM 5: QUANT.: 370.782; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,8000; VALOR TOTAL: R\$ 2.150.535,60; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.600.515,50. VI – DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.024977/2023-75

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da empresa **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL (ABL)**, inscrita no CNPJ nº 05.439.635/0004-56, referente aos serviços prestados, quanto ao fornecimento do medicamento CEFTRIAXONA, FRASCO/AMPOLA, 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, INTRAVENOSO, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA - CEFTRIAXONA, item 5 (1050720), adquirido por meio da Ata de Registro de Preço 2020/06550, Nota de Empenho nº 33.717/2021 e Ordem de Compra nº 41.229/2021, NOTA FISCAL nº 205.152. RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c, §1º e §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. reconhecer a dívida de no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Fortaleza/CE, 10 de maio de 2024.

Icaro Tavares Borges

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA N°0955/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de análise de risco, em visita aos municípios do estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do Concurso Público Nacional Unificado – CPNU/2024, conforme NUP 10001.003120/2024-98, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°0955/2024-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Kamila Da Nóbrega Linhares	19828611	EPC	FORTALEZA-JUAZEIRO DO NORTE-FORTALEZA	15 A 18/03/2024	3,5	335,00	1.172,50
Antonio Rafael Garcia Soares	19821110	EPC	FORTALEZA-JUAZEIRO DO NORTE-FORTALEZA	15 A 18/03/2024	3,5	335,00	1.172,50
Glicia Da Costa Oliveira	30001346	IPC	FORTALEZA-JUAZEIRO DO NORTE-FORTALEZA	15 A 18/03/2024	3,5	335,00	1.172,50
Henrique Maciel Martins	30002369	ASSESSOR	FORTALEZA-JUAZEIRO DO NORTE-FORTALEZA	15 A 18/03/2024	3,5	335,00	1.172,50
André De Aguiar Moura	40461418	IPC	FORTALEZA-CRATEÚS-FORTALEZA	15 A 18/03/2024	3,5	335,00	1.172,50
Hélio Sousa Pinho	30101014	IPC	FORTALEZA-CRATEÚS-FORTALEZA	15 A 18/03/2024	3,5	335,00	1.172,50
Pedro Henrique Pinheiro	30123964	IPC	FORTALEZA-CRATEÚS-FORTALEZA	15 A 18/03/2024	3,5	335,00	1.172,50
De Albuquerque							
Joseberto Wescley Vital Lopes	30346513	3º SGT PM	FORTALEZA-CRATEÚS-FORTALEZA	15 A 18/03/2024	3,5	335,00	1.172,50
Evandro Jorge Barros da Silva	10263417	MJ PM	FORTALEZA-IGUATU-FORTALEZA	17 A 20/03/2024	3,5	335,00	1.172,50
Fernanda Cléa Magalhães De Sena	30028511	IPC	FORTALEZA-IGUATU-FORTALEZA	17 A 20/03/2024	3,5	335,00	1.172,50
Elias Alves de Oliveira Neto	13425515	1º SGT PM	FORTALEZA-IGUATU-FORTALEZA	17 A 20/03/2024	3,5	335,00	1.172,50
Janio Washington Camelo Da Costa	11106617	TCEL PM	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	17 A 20/03/2024	3,5	335,00	1.172,50
Heitor Renne Sindou Lobo	30035615	IPC	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	17 A 20/03/2024	3,5	335,00	1.172,50
Robson Fenandes Nogueira	30120531	IPC	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	17 A 20/03/2024	3,5	335,00	1.172,50
Antonio Harley Alencar Alves Filho	30098110	DPC	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	17 A 20/03/2024	3,5	335,00	1.172,50
Yuri Brandão De Moraes	3009171X	EPC	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	17 A 20/03/2024	3,5	335,00	1.172,50
Tiago Rolim Queiroz	30121007	IPC	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	17 A 20/03/2024	3,5	335,00	1.172,50
						TOTAL	19.932,50

PORATARIA N°1418/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de supervisão/escolta nos municípios do estado do Ceará em que ocorrerão a aplicação dos instrumentos de avaliação do Concurso Público Nacional Unificado – CPNU/2024, conforme NUP 10001.005381/2024-42, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°1418/2024-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Kamila da Nóbrega linhares	19828611	ESCRIVÃ	FORTALEZA - SOBRAL - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Joseberto Wescley Vital Lopes	30346513	SGT PM	FORTALEZA - SOBRAL - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Glicia da Costa Oliveira	30001346	INSPETORA	FORTALEZA - SOBRAL - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Thiago Seabra Pinto Bezerra	3000258X	INSPECTOR	FORTALEZA - SOBRAL - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Adriano de Assis Sales	30000331	Sexec-PGI	FORTALEZA - SOBRAL - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Hiro da Justa Porto	30000064	Assessor Jurídico	FORTALEZA - SOBRAL - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Marcos Alves da Silva	10719712	ST PM	FORTALEZA - SOBRAL - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Carlos Adriano de Araújo Gurgel	30001133	Cel PM	FORTALEZA - SOBRAL - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Fernando Rodrigues Pinheiro	00007811	CAP BM	FORTALEZA - QUIXADÁ - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Cleber Freitas Da Silva	30427211	CB PM	FORTALEZA - QUIXADÁ - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Eveline Fernandes Da Costa	30602110	CB PM	FORTALEZA - QUIXADÁ - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Fernando da Silva Moura Júnior	13514216	SGT PM	FORTALEZA - QUIXADÁ - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Antonio Harley Alencar Alves Filho	30098110	DELEGADO	FORTALEZA - QUIXADÁ - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Yuri Brandão De Moraes	3009171X	ESCRIVÃO	FORTALEZA - QUIXADÁ - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Antonio Rafael Garcia Soares	19821110	ESCRIVÃO	FORTALEZA - QUIXADÁ - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Tiago Rolim Queiroz	30121007	INSPETOR	FORTALEZA - QUIXADÁ - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Evandro Jorge Barros da Silva	10263417	MAJ PM	FORTALEZA - IGUATU - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Elias Alves de Oliveira Neto	13425515	SGT PM	FORTALEZA - IGUATU - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Maria Zélia Ferreira Rodrigues	30001389	TEN PM	FORTALEZA - IGUATU - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Dione Maria Almeida Marques	30002636	Supervisora de Núcleo	FORTALEZA - IGUATU - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Fernanda Cléa Magalhães De Sena	30028511	INSPETORA	FORTALEZA – IGUATU - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Bárbara Marianne Viana Rodrigues	30002857	Orientadora de Célula	FORTALEZA – IGUATU - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Francisco Willans Quezado	06087310	Escrivão	FORTALEZA – IGUATU - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Francisco Edio de Sousa Alves	30119428	ESCRIVÃO	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	30000951	INSPETOR	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Bruno Tavares Barros da Silva	30000765	INSPETOR	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
José Gilvan de Lima Pinto	40495614	INSPETOR	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
André de Aguiar Moura	40461418	INSPETOR	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Hélio Sousa Pinho	30101014	INSPETOR	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Pedro Henrique Pinheiro	30123964	INSPETOR	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
De Albuquerque							
Robson Fenandes Nogueira	30120531	INSPETOR	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Maria Gleiciane Souza de Lima	30094913	INSPETORA	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Artur de Sousa Lima	30003241	INSPETOR	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Roberto Barros da Silva	30118618	ESCRIVÃO	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Ana Cristina de Freitas Castro Rocha	40460810	INSPETORA	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Antonio Wagner Pinheiro Avelino	10887313	ST CBM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Ricardo Andrade de Queiróz	11896316	ST CBM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Bruno Felipe Lima de Almeida	30001206	Orientador De Célula	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Vicente Sales Nunes Neto	12659814	Agente Administrativo	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Antônio George Vidal	10810817	TCEL PM	QUIXADÁ - FORTALEZA – QUIXADÁ	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Jardas Medeiros Holanda	13574618	SGT PM	QUIXADÁ - FORTALEZA – QUIXADÁ	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Marcelo Oliveira de Almeida	84397989	TEN PM	QUIXADÁ - FORTALEZA – QUIXADÁ	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
André Jorge Félix Lobo	12574312	ST PM	QUIXADÁ - FORTALEZA – QUIXADÁ	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Diego Mendes Barroso	30596218	CB PM	FORTALEZA – QUIXADÁ - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
José Aires Da Silva	30059151	Orientador De Célula	FORTALEZA – QUIXADÁ - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Jorge Lucas Souza Rodrigues	30875354	SD PM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Renato Cordeiro Leite Farias	30832612	SD PM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Roberto De Oliveira Sampaio	30260813	SGT PM	FORTALEZA – IGUATU - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Eliabe Gonçalves Oliveira	58788015	CB PM	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Jose Silvanito Dos Santos	13625212	SGT PM	ITAPIPOCA – SOBRAL - ITAPIPOCA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Francisco Fábio Teixeira Moura	1512041X	SGT PM	ITAPIPOCA – SOBRAL - ITAPIPOCA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Romulo Cesar Rocha Prado	30112318	SGT PM	FORTALEZA – QUIXADÁ - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
José Gilemo Neves Filho	30418115	SGT PM	FORTALEZA – QUIXADÁ - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Marcos Santos Brandão	30219910	SGT PM	FORTALEZA – IGUATU - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Douglas Rodrigues Lima	30597117	SD PM	FORTALEZA – IGUATU - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Alexsander Lima De Lemos	13511314	SGT PM	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Joao Paulo Pessoa De Oliveira	30337018	SGT PM	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Francisco Orlando De Sousa Araujo	5877071X	CB PM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
Glauberto De Oliveira Gomes	15177519	SGT PM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	03 a 04/05/2024	1,5	335,00	502,50
						TOTAL	29.647,50

*** * * * *

PORTARIA Nº1607/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, o militar **LEVI GOMES RODRIGUES**, 3º Sargento PM, matrícula nº 301.891-1-6, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SSPDS, a partir de 01/03/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * * * *

PORTARIA Nº1618/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **JOSE PEREIRA REBOUÇAS NETO**, 1º Tenente PM, matrícula nº 108.444-1-X, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/SSPDS, a partir de 01/03/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * * * *

PORTARIA Nº1619/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **FELIPE SANTIAGO COELHO**, Soldado PM, matrícula nº 308.896-5-7, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/SSPDS, a partir de 18/03/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * * * *

PORTARIA Nº1620/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, o militar **PEDRO SUENON ALVES DE ARAUJO**, Cabo PM, matrícula nº 306.553-1-1, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SSPDS, a partir de 26/03/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°491/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento Técnico Operacional, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de aplicar nota de instrução de manuseio e tiro de metralhadora; conforme processo nº 10051.006650/2024-01, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso "II", § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°491/2024-DIFIN DE 09 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO WILLANS QUEZADO - Matrícula: 060873-1-0	Escrivão	II	01/04/2024 a 04/04/2024	Fortaleza para Sobral	3,5	131,43	460,00
SANTHIAGO CASTRO DA SILVA - Matrícula: 301.065-1-2	Inspetor	II	01/04/2024 a 04/04/2024	Fortaleza para Sobral	3,5	131,43	460,00
FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES VIEIRA - Matrícula: 301.185-8-8	Escrivão	II	01/04/2024 a 04/04/2024	Fortaleza para Sobral	3,5	131,43	460,00
THALES CARDOSO PINHEIRO - Matrícula: 300.228-1-5	Inspetor	II	01/04/2024 a 04/04/2024	Fortaleza para Sobral	3,5	131,43	460,00
TOTAL					-	-	1.840,00

*** *** ***

PORTARIA N°492/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento Técnico Operacional, a **vijar** para Canindé, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar planejamento e execução da Operação nº 56/2024 - Cumprimento de Mandados Judiciais, em apoio ao Ministério Público do Ceará; conforme processo nº 10051.011198/2024-91, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso "II", § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°492/2024-DIFIN DE 09 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA - Matrícula: 198.409-1-3	Delegado	II	09/05/2024 a 10/05/2024	Fortaleza para Canindé	1,5	131,43	197,14
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR - Matrícula: 301.020-1-0	Escrivão	II	09/05/2024 a 10/05/2024	Fortaleza para Canindé	1,5	131,43	197,14
SEBASTIÃO ROGÉRIO DA SILVA SOUSA - Matrícula: 300.023-1-8	Inspetor	II	09/05/2024 a 10/05/2024	Fortaleza para Canindé	1,5	131,43	197,14
TOTAL					-	-	591,42

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°49/2024

NUP 10051.003824/2023-94

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **JEORGE CLEYTON SOARES GOMES**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula Nº1062881-4 , o valor de R\$17.749,95 (dezessete mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente à diferença de abono permanência entre o período de fevereiro/2023 a dezembro/2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20868.15.319011.1.5009100000.0 - red. 24680; • 10100002.06.122.196.20868.15.319113.1.5009100000.0 - red. 24680; • 10100002.06.122.196.20868.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 26 de abril de 2024

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°51/2024

NUP: 10051.002305/2023-17

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a(o) servidor(a) **MARCIA FAUSTINO DE SOUSA**, Inspetora de Polícia Civil, Matrícula: 3005161-0, o valor de R\$ 2.239,70 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos), referentes à diferença ascensão nos anos de 2022 e 2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20868.15.319011.1.5009100000.0 - red. 24680; • 10100002.06.122.196.20868.15.319113.1.5009100000.0 - red. 13130; • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 29 de abril de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ORDENADOR DE DESPESA



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA N°001/2024 – CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º e em consonância com os arts. 22, inc. I e art. 3º, inc. II, todos da Lei nº 15.797/2015, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e conforme decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo nº 0640624-34.2022.8.06.0000 (Mandado de Segurança Cível), bem como a manifestação da douta Procuradoria-Geral do Estado – PGE contida nos autos do processo via SUITE sob o NUP 10061.049901/2023-33, considerando ainda o teor da Nota nº 132/2023 – CPP, publicada no BCG nº 242 de 28/12/2023, RESOLVE PROMOVER: à graduação de 3º sargento PM a contar de 24/12/2022, em resarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, o CABO PM 19623 CLÁUDIO JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, M.F.: 13462615. QCG em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2024 (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênia Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°19/2022

NUP 10021.001608/2024-42

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2022-CBMCE. II – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 690 – Parreão, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS – CNPJ nº 07.341.423/0001-

14. V – ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº 60, Alto da Balança, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998. VII – FORO: Fortaleza/Ceará. VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** da vigência, bem como o acréscimo de 15,39% no valor inicial do Contrato nº 19/2022-CBMCE (Fornecimento de Vale-Transporte). IX – VALOR GLOBAL: R\$ 7.452,35 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), contemplando o acréscimo de 15,39%. X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 20/05/2024 e término em 19/05/2025. XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 19/2022-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. XII – DATA: 08/05/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA – Representante Legal do SINDIÔNIBUS.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°127/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **MOVIMENTAR** o servidor **TITO CAVALCANTE COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, detentor da Matrícula Funcional nº 300.328-8-8, lotado no Núcleo de Perícia Forense da Região Sul em Iguatu - CE, para ter EXERCÍCIO na Coordenadoria de Perícia Criminal da capital - CE, a partir de 01 de março de 2024, nos termos do art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°235/2024-PEFOCE/SSPDS - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055/2008, RESOLVE, com fundamento no art. 12 e art. 13 da Lei Nº16.318, de 14 de agosto de 2017, e art. 1º do Decreto nº 33.463, de 5 de fevereiro de 2020, **publicar as classificações para ascensão funcional**, por merecimento e antiguidade, dos **SERVIDORES** ocupantes do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, integrantes do subgrupo Atividade de Perícia Forense do grupo APJ, referente ao exercício de 2024, conforme relações anexas, partes integrantes desta portaria. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°235/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024
QUADRO DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES NO ÚLTIMO NÍVEL DE CADA CLASSE E DO QUANTITATIVO A SER PROMOVIDO,
CONFORME LEI Nº16.318/2017, REFERENTE À PROMOÇÃO 2024

CARGO/ CLASSE	SERVIDORES NO ÚLTIMO NÍVEL DE CADA CLASSE	60% DO TOTAL	SERVIDORES A SEREM PROMOVIDOS AUTOMATICAMENTE	TOTAL A SER PROMOVIDO, SUBTRAINDO AS PROMOÇÕES AUTOMÁTICAS	TOTAL DE PROMOVIDOS POR MERECIMENTO	TOTAL DE PROMOVIDOS POR ANTIGUIDADE
Auxiliar de Perícia A-II para B-I	4	3	1	2	1	1
TOTAL	4	3	1	2	1	1

CLASSIFICAÇÃO PARA A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AUXILIAR DE PERÍCIA DA CLASSE A NÍVEL II PARA A CLASSE B NÍVEL I

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			DESEMPENHO FUNCIONAL			TOTAL DE PONTOS	MÉDIA CURSO DE PROMOÇÃO	CLASSIF. CURSO DE PROMOÇÃO
			SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO (MINISTRADO)	ELOGIO	MEDALHA	COMISSÃO			
1	Lediison Rodrigues Gomes	30031733	10	12	0	0	0	0	22	9,944	2º
2	Lidia Caroline Chaves Sombra Pinho	30029321	0	6	0	2	0	2	08	9,833	58º
3	Carolina Assunção Macedo Tostes	3002902X	0	0	0	2	0	0	02	9,944	1º

CLASSIFICAÇÃO PARA A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE AUXILIAR DE PERÍCIA DA CLASSE A NÍVEL II PARA A CLASSE B NÍVEL I

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE	NÍVEL	CARREIRA	SERVIÇO PÚBLICO	DATA NASCIMENTO
1	Carolina Assunção Macedo Tostes	30026713	2150	731	2150	2150	13/08/1980
2	Lídia Caroline Chaves Sombra Pinho	30029321	2066	731	2066	2066	02/12/1981
3	Lediison Rodrigues Gomes	30031733	1593	366	1593	1593	23/06/1970

RELAÇÃO DE POLICIAIS A SEREM PROMOVIDOS AUTOMATICAMENTE POR TEREM FIGURADO DUAS VEZES NAS LISTAGENS DE PROMOÇÃO E FICARAM FORA DO LIMITE PERCENTUAL DE PROMOVIDOS NAS DUAS PROMOÇÕES ANTERIORES
(ART. 10 DA LEI 16.318/2017)

AUXILIAR DE PERÍCIA DA CLASSE A NÍVEL II PARA CLASSE B NÍVEL I

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	DOE DA RELAÇÃO DEFINITIVA PARA PROMOÇÃO EM QUE FIGUROU PELA 1ª VEZ	DOE DA RELAÇÃO DEFINITIVA PARA PROMOÇÃO EM QUE FIGUROU PELA 2ª VEZ
1	Joao Apolinário de Souza Alencar	3002902X	DOE nº 084 de 20/04/2022, página 360	DOE nº 113 de 19/06/2023, página 148

*** *** ***

PORTARIA N°236/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **LÍVIO CÉSAR FEITOSA BARBOSA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA/COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PEFOCE, EM FORTALEZA-CE, matrícula nº 168.088-1-4, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) relativa à natureza de despesa: 339030 – para aquisição de Materiais Diversos e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) relativa à natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°239/2024 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2024. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº239/2024

NOME	CARGO FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
IGOR MOURA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO DAS -1	30000773	A	42
ISABELLE CHRISTINE FERREIRA VITAL	ASSISTENTE TÉCNICO DAS - 2	30000986	A	42
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS -1	30000668	A	42
NILTON MADEIRO FAÇANHA	COORDENADOR DNS -2	30000382	A	42

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2024_002_1704/2024

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. CONTRATADA: MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA. OBJETO: Aquisição de bombona plástica 200 litros com tampa fixa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230042-PEFOCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: 25.945,00 (vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339030.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024 SIGNATARIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Marta Jussara de Moura – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA 353/2024 NUP 10041.001052/2024-56 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.334, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, o servidor PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador da Célula, símbolo DNS-3, na Célula de Pós-Graduação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no período de 21 de março 2024 a 22 abril de 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°428/2024 - AESP/CE NUP N° 10041.000591/2024-78 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.000873/2024-75; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000104/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 27 de fevereiro de 2024, através do NUP N° 10041.000591/2024-78 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: Desligar, a partir de 29 de fevereiro de 2024, o DISCENTE abaixo discriminado do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - (PERÍODO 21/02/2024 A 27/08/2024), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022;

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	JOÃO VITOR CORREIA DO RÉGO	20240222001050

Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°431/2024 - AESP/CE NUP N° 10041.001195/2024-68 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.000125/2024-92; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000335/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 02 de abril de 2024, através do NUP N° 10041.001195/2024-68 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: Desligar, a partir de 10 de abril de 2024, o DISCENTE abaixo discriminado do CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL I - (PERÍODO 12/12/2023 A 27/03/2024), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	SAVIO DE JESUS DA SILVA	20231204212534

Fortaleza, 05 de maio de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°432/2024 - AESP/CE NUP N° 10041.001317/2024-16 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.000873/2024-75; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000375/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 08 de abril de 2024, através do NUP N° 10041.001317/2024-16 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: Desligar, a partir de 08 de abril de 2024, a DISCENTE abaixo discriminada do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - (PERÍODO 21/02/2024 A 27/08/2024), conforme exposto: 1. Desligada conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022;



ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ALANA CARINE BARBOSA DE LIMA SOARES	20240221163015

Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº433/2024 – DG/AESP|CE NUP N.º 10041.003559/2023-63 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES - CFOC PM (PERÍODO 29/05/2023 A 24/11/2023) Aos 18 (dez) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N.º 10041.001118/2023-27, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP N.º 10041.001072/2023-46, além do processamento das informações contidas na Relação de Notas da Coordenação do curso supracitado, encaminhado através do NUP N.º 10041.003559/2023-63, bem como, à Comunicação Interna n.º 000515/2023/AESP/CE/CEMI, de 16 de agosto de 2023, **apura, afere e oficia, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES - CFOC PM (PERÍODO 29/05/2023 A 24/11/2023), conforme a seguir discriminado:**

ORD	NOME	MATRÍCULA	NOTA
1º	ROBÉRIO CUNTO XAVIER	300.341-4-7	9,958
2º	ROMULO BOMFIM CHAGAS	300.341-3-9	9,944
3º	ENIO ALVES MARQUES	300.341-2-0	9,939
4º	HYAGO MARX RODRIGUES PESSOA	300.340-5-8	9,927
5º	PRISCILA DE MORAIS BORBA	300.342-4-4	9,926
6º	TERESA ISABEL CASTELO BRANCO BEZERRA	300.342-9-5	9,907
7º	MICHAEL HUDSON DANTAS	300.343-7-6	9,891
8º	ADILLO LAGES VIEIRA PASSOS	300.342-5-2	9,889
9º	NILBERTO DOS SANTOS PINTO	300.341-8-X	9,889
10º	ERIKA TELES DAUER	300.341-7-1	9,873
11º	THAIS DE CASTRO GIRAO	300.341-6-3	9,872
12º	MAIARA REIS CAMPOS	300.340-4-X	9,870
13º	DEBORAH LEITE DE ABREU SOUZA	300.351-8-6	9,866
14º	PEDRO AURIO MAIA FILHO	300.340-6-6	9,863
15º	JULIANA DE OLIVEIRA ALVES	300.343-8-4	9,859
16º	AMANDA DE OLIVEIRA FREITAS	300.342-8-7	9,857
17º	CARLOS MARCELO SILVA PATRICIO	300.343-3-3	9,847
18º	DAGUALBERTO BARBOZA DA SILVA	300.342-0-1	9,841
19º	TOBIAS JUNIOR DO BOMFIM FERREIRA	300.342-6-0	9,828
20º	MARIA IASMIN CRUZ BESERRA	300.342-7-9	9,811
21º	JULIANA KARRAZONY DE SOUSA	300.340-7-4	9,801
22º	SAMUEL MACEDO DOS SANTOS	300.342-2-8	9,800
23º	JULLYANA MEURY ALVES DE SOUSA	300.341-9-8	9,795
24º	SIMEI MIRANDA DE JESUS	300.343-2-5	9,782
25º	CAIO ARAUJO DE LIMA	300.340-3-1	9,764
26º	PEDRO HENRIQUE LIMA XIMENES	300.341-5-5	9,742
27º	BRENNA MAGDALENA LIMA NOGUEIRA	300.340-9-0	9,725
28º	EMILLY MELO GOMES FONSECA	300.351-7-8	9,717
29º	MARIANA VERAS GODEIRO	300.342-3-6	9,688
30º	REGINALDO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	300.343-0-9	9,683
31º	RONALDO SOBREIRA GUEDES FILHO	300.341-0-4	9,666

*Discente Juliana de Almeida Parente, não consta na lista conforme aplicação do artigo 11-A, inciso I, da Lei nº 18.126/2022, de 23/06/2022, através do NUP n.º 10041.002012/2023-41;

**Discente Igor Rafael Almeida Silva, não consta na lista conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022, através do NUP n.º 10041.000958/2023-72;

***Discente Allef Rocha Marinho, não consta na lista por estar com pendências acadêmicas, matriculado sub judice em cumprimento à Ação Judicial n.º 3026861-24.2023.8.06.0001 constante no NUP 13001.007284/2023-00;

***Discente João Guilherme, não consta na lista por estar com pendências acadêmicas, matriculado sub judice em cumprimento à Ação Judicial n.º 0265958-98.2023.8.06.0001 constante no NUP 13001.003527/2023-68;

Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº454/2024 - AESP|CE NUP N.º 10041.000590/2024-23 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N.º 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N.º 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N.º 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N.º 10041.000873/2024-75; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N.º 000105/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 27 de fevereiro de 2024, através do NUP N.º 10041.000590/2024-23 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: Desligar, a partir de 29 de fevereiro de 2024, o DISCENTE abaixo discriminado do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSM PM 2024 - (PERÍODO 21/02/2024 A 27/08/2024), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022;

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	CAIQUE JONAS DE AZEVEDO SANTOS	20240221161513

Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORTARIA N°474/2024- NUP 10041.001775/2024-55 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, conforme NUP nº 10041.001775/2024-55, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°474/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FABIO TORRES VIEIRA	198.330-1-1	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	16	15/04/2024 a 28/04/2024	R\$ 1.168,32
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 2	40	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 2.920,80
GLAYDSON PINHEIRO FARIAS	11333710	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 2	40	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 2.920,80
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	6	02/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 438,12
NAPOLEÃO PAULA CAVALCANTE JUNIOR	00065013	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	05/04/2024 a 12/04/2024	R\$ 175,20
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30193512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	15/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 2.920,80
FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO	3061061X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	18	08/04/2024 a 26/04/2024	R\$ 1.314,36
FRANCISCO ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	11019013	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	18	01/04/2024 a 24/04/2024	R\$ 1.314,36
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	15/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 2.920,80
GABRIEL ZANELLA VERISSIMO	3084761X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	18	01/04/2024 a 24/04/2024	R\$ 1.314,36
FRANCISCO SAMUEL ARAUJO SILVA	30372719	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ARMAS E MUNIÇÕES	17	01/04/2024 a 08/04/2024	R\$ 992,97
FRANCISCO SAMUEL ARAUJO SILVA	30372719	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	23	15/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 1.343,43
NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	30061217	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	05/04/2024 a 12/04/2024	R\$ 350,46
ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	30121139	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	15/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 2.920,80
JOAO PAULO SOARES DE ARAUJO	58737518	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ARMAS E MUNIÇÕES	8	01/04/2024 a 08/04/2024	R\$ 467,28
FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA BRITO	13489416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - I	14	02/04/2024 a 18/04/2024	R\$ 1.022,28
RONIERYSON BARBOSA DO NASCIMENTO	308859-9-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUÇÃO GERAL - I	12	02/04/2024 a 11/04/2024	R\$ 350,40
RONIERYSON BARBOSA DO NASCIMENTO	308859-9-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUÇÃO GERAL - II	9	16/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 262,80
JANO EMANUEL MARINHO	09898514	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	6	18/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 438,12
RAQUEL DE LIMA ANDRADE	47873711	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	03/04/2024 a 24/04/2024	R\$ 730,20
RENATA AMARAL MESQUITA LOIOLA	308.416-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	05/04/2024 a 12/04/2024	R\$ 146,04
HUDSON LIMA DE SOUSA	3010711X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	8	10/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 584,16
GIOVANNA LIMA SANTIAGO CARNEIRO	30000137	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	2	01/04/2024 a 01/04/2024	R\$ 204,46
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	300482-1-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	15	02/04/2024 a 16/04/2024	R\$ 876,15

TOTAL DE H/A PORTARIA: 414
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 28.097,47

*** *** ***

PORTARIA N°475/2024 - NUP 10041.001695/2024-08 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 42, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, conforme NUP nº 10041.001695/2024-08, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°475/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NONACILDA FEITOZA MOREIRA	30120779	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	16	15/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 1.635,68
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	30356810	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 42	40	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 2.920,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCÊNCIO	12519311	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 42	40	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 2.920,80
EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	30438310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	12	18/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 876,24
WEMENSON RODRIGUES NASCIMENTO	304500-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	16	02/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 934,56
GEVASIO PAULO DA SILVA	30705017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	05/04/2024 a 26/04/2024	R\$ 876,24
TIAGO PINTO DE CASTRO	30139216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	10	17/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 730,20
SAULO DANIEL LEITE DA SILVA	3023281X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APPLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	8	24/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 584,16
PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	30850017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ARMAS E MUNIÇÕES	29	01/04/2024 a 15/04/2024	R\$ 1.693,89
ALDIR VIANA DA SILVA FILHO	30423011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	12/04/2024 a 26/04/2024	R\$ 657,18
FRANCISCO DIEGO ARRUDA CARNEIRO	30142217	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	22/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 657,18
ROMILSON CORDEIRO HOLANDA	302.37714	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	27	01/04/2024 a 24/04/2024	R\$ 788,40
ROMILSON CORDEIRO HOLANDA	302.37714	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	2	19/04/2024 a 19/04/2024	R\$ 58,40
JOSE WEVERTON SILVA SALES	300255-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	22/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 657,18
JOATHAN FONTENELE FROTA	308747-1-4	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	ARMAS E MUNIÇÕES	32	01/04/2024 a 15/04/2024	R\$ 934,40
DARIO MARQUES ROCHA FILHO	308687-1-4	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	23	01/04/2024 a 24/04/2024	R\$ 671,60
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	8	05/04/2024 a 25/04/2024	R\$ 817,84
FRANCISCO ATAIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00063010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	4	01/04/2024 a 03/04/2024	R\$ 292,08
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - I	3	01/04/2024 a 01/04/2024	R\$ 219,06
PRISCILLA DOS SANTOS FONTENELE	84398020	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	12	02/04/2024 a 11/04/2024	R\$ 700,92
ELILDA LIMA DE AQUINO	10860415	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	15	02/04/2024 a 16/04/2024	R\$ 876,15
FRANCISCO EUDES TEIXEIRA FILHO	30187911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	15	16/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 1.095,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 351
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 21.598,26

PORTARIA N°476/2024 - NUP 10041.001790/2024-01 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 19, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, conforme NUP nº 10041.001790/2024-01, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°476/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	16	15/04/2024 a 28/04/2024	R\$ 1.168,32
AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA	84396400	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 19	40	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 2.336,40
RENE NYRON BARROS CUNHA	843.969-5-8	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 19	40	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 2.336,40
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CORTÉS	00078212	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	34	16/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 992,80
ANTONIO DÁRIO GAMA FERREIRA	00055719	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	05/04/2024 a 19/04/2024	R\$ 262,80
CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	30398718	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	25	16/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 1.825,50
GLESTONE ALVES PINHO	30854314	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ORDEM UNIDA - I	12	02/04/2024 a 25/04/2024	R\$ 700,92
BRUNO EDER FONTES NEPOMUCENO	30698010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	31	18/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 2.263,62
MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	303.111-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	16/04/2024 a 16/04/2024	R\$ 657,18
MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	303.111-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	31	01/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 2.263,62
KLIVELAND DE FARIA OLIVEIRA	843.962-0-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	19	16/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 1.387,38
RAFAEL DA SILVA PONTES	30410017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ARMAS E MUNIÇÕES	25	01/04/2024 a 15/04/2024	R\$ 1.825,50
JOSEMAR DUARTE DO NASCIMENTO	105.307-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - I	3	01/04/2024 a 01/04/2024	R\$ 219,06
JOSEMAR DUARTE DO NASCIMENTO	105.307-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	12	02/04/2024 a 11/04/2024	R\$ 876,24



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSEMAR DUARTE DO NASCIMENTO WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	105.307-1-7 134.875-1-0	INSTRUTOR INSTRUTOR	ESPECIALISTA ESPECIALISTA	R\$ 73,02 R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3 9	25/04/2024 a 25/04/2024 05/04/2024 a 19/04/2024	R\$ 219,06 R\$ 657,18
TERCIO ABREU CUNHA HELIELTON RODRIGUES DE PAULA	303.380-1-4 30017315	INSTRUTOR INSTRUTOR	MÉDIO ESPECIALISTA	R\$ 29,20 R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I. TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9 40	16/04/2024 a 16/04/2024 18/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 262,80 R\$ 2.920,80
FRANCISCO RAFAEL DO LEMOS CALDAS MAIKON ROQUE CORDEIRO	30221311 308724-4-4	INSTRUTOR INSTRUTOR	ESPECIALISTA GRADUAÇÃO	R\$ 73,02 R\$ 58,41	ARMAS E MUNIÇÕES PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	32 9	01/04/2024 a 15/04/2024 17/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 2.336,64 R\$ 525,69
FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO DE CASTRO ADRIANO SILVA DA COSTA	10841615 843.958-6-2	PROFESSOR PROFESSOR	ESPECIALISTA ESPECIALISTA	R\$ 73,02 R\$ 73,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	6 4	05/04/2024 a 19/04/2024 01/04/2024 a 03/04/2024	R\$ 438,12 R\$ 292,08
ADRIANO SILVA DA COSTA RONALDO EMMANUEL DA SILVA CASTRO WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	843.958-6-2 30659619 134.875-1-0	PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR	ESPECIALISTA GRADUAÇÃO ESPECIALISTA	R\$ 73,02 R\$ 58,41 R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	6 12	23/04/2024 a 25/04/2024 02/04/2024 a 25/04/2024	R\$ 438,12 R\$ 700,92
MARCUS ANTONIO CUNHA BEZERRA JUNIOR	308.747-0-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	6	17/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 438,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 457
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 29.440,57

*** * *** *

PORTARIA N°477/2024 - NUP 10041.001782/2024-57 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTRAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, conforme NUP nº 10041.001782/2024-57, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°477/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	30042514	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	16	15/04/2024 a 28/04/2024	R\$ 1.168,32
JOELSON PIMENTEL DA SILVA	00066818	MONITOR	MÉDIO	R\$ 29,20	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 3	40	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 1.168,00
FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA	1085301X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 3	40	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 2.920,80
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	9	16/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 657,18
CLAUDIMOIRO SOUZA DA SILVA	12550510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - I	12	02/04/2024 a 11/04/2024	R\$ 876,24
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	25	15/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 2.555,75
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	ARMAS E MUNIÇÕES	15	01/04/2024 a 05/04/2024	R\$ 1.533,45
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	25/04/2024 a 25/04/2024	R\$ 657,18
MARCELO GABRIEL ANUNCIAÇÃO DO NASCIMENTO	30240316	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	15/04/2024 a 25/04/2024	R\$ 1.168,00
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	11887317	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIREÇÃO VEICULAR APPLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	9	08/04/2024 a 12/04/2024	R\$ 525,69
MICHELE SECUNDINO CRUZ	30325915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	15/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 2.920,80
DANIEL MEZENTSEF DO AMARAL VIEIRA	588.184-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	18	01/04/2024 a 24/04/2024	R\$ 1.314,36
DANIEL MEZENTSEF DO AMARAL VIEIRA	588.184-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - I	12	04/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 876,24
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	15/04/2024 a 25/04/2024	R\$ 2.920,80
FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	300.717-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	29/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 525,69
LUCAS BRAGA FERREIRA	308.846-4-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIREÇÃO VEICULAR APPLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	6	24/04/2024 a 26/04/2024	R\$ 350,46
JUAN TELMO SILVA FERREIRA LIMA	30262611	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	05/04/2024 a 12/04/2024	R\$ 438,12
JUAN TELMO SILVA FERREIRA LIMA	30262611	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	14	02/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 1.022,28
ANTONIO HELYJONES DA SILVA NASCIMENTO	30586514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	12	23/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 876,24
ALLAN KARDEC BARROSO DE FREITAS VIANA	127.364-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ARMAS E MUNIÇÕES	17	01/04/2024 a 08/04/2024	R\$ 992,97
ALLAN KARDEC BARROSO DE FREITAS VIANA	127.364-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	23	15/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 1.343,43



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ ANTONIO SANTOS BENEVIDES	30904060	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	9	01/04/2024 a 22/04/2024	R\$ 525,69
HERMESON PEREIRA PORTELA	300175-1-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	05/04/2024 a 12/04/2024	R\$ 175,20
LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	10630916	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	15	02/04/2024 a 16/04/2024	R\$ 876,15
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	4	05/04/2024 a 12/04/2024	R\$ 292,08
ANDRÉ LUIS SOARES CRUZ	00061417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	6	18/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 438,12
ELILDA LIMA DE AQUINO	10860415	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	03/04/2024 a 24/04/2024	R\$ 584,10
SAMUEL JACÓ DE OLIVEIRA	843.972-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	2	01/04/2024 a 01/04/2024	R\$ 146,04
LUANA KISSILA RODRIGUES	588192-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	10	10/04/2024 a 26/04/2024	R\$ 730,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 474
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 30.579,58

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°25/2024 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no anexo único desta Portaria a viajar para Florianópolis/SC, no período de 09 a 14 de junho de 2024, para participar do Curso Análise de Risco na Atividade de Inteligência – 8º Edição, concedendo-lhe cinco diárias e meia, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária do FSPDS/SUPESP. Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°25/2024 – 13 DE MAIO DE 2024 VIAGEM FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS– PERÍODO DE 09 A 14/06/2024.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	ACRÉSCIMOS 35 %	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	VALOR TOTAL
Rafael Barbosa Gonçalves	ASSESSOR I	300.002-0-x	II	09 a 14 de Junho	FORTALEZA/ FLORIANÓPOLIS	5,5	R\$ 354,84	R\$ 1.951,62	R\$ 683,07	R\$ 354,84	R\$ 946,73	R\$ 3.936,26

SECRETARIA DO TURISMO

AVISO DE ADIAMENTO ATÉ DATA POSTERIOR CHAMAMENTO PÚBLICO N°20240001 – SETUR

A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR torna público o adiamento, até data posterior, da realização do CHAMAMENTO PÚBLICO N°20240001 – SETUR, que tem por objeto a seleção de empresas interessadas em participar do Feirão do Turismo Conheça o Brasil, com ofertas diferenciadas, descontos e vantagens exclusivas para o citado evento. JUSTIFICATIVA: Adiamento da realização do evento por parte do Ministério do Turismo. Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°119/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: KEDU SERVIÇOS E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E FINANCEIRAS LTDA. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “Feira Edu Summit 2024”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 10 a 14 de setembro de 2024. VALOR: R\$ 116.375,50 (cento e dezesseis mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante), Venancio Freitas de Araujo e Karla Patricia de Castro Almeida Vieira (Autorizatários).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°036/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: COMUNIDADE CRISTA VIDEIRA. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “C.C.VIDEIRA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 25 de junho a 01 de julho de 2024. VALOR: R\$ 235.989,00 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Cicero Francisco da Costa Neto (Autorizatário).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°356/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº2300123007, em que o SD PM 33.462 IRANILDO RAMOS DE ARAÚJO, MF: 309.067-2-1, é acusado pela Srª M.R.S. de provável prática de ameaça com emprego de arma de fogo face a K.L.S.S, portador de transtorno autista (TEA), em razão deste ter soltado bombas na esquina da casa do citado policial militar. Fato ocorrido em 31/12/2022, no Bairro Vila Manoel Sátiro, nesta Capital; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar por violar o art. 7º, Inc. II e X, Art. 8º, Inc. II, IV, XVIII, XXVII, XXIX, art.13, § 1º, Inc. XXX, XXXII e LI, tudo da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO que, preliminarmente, a conduta atribuída aos militares estaduais não se enquadra nas disposições da Lei Estadual nº16.039, de 28/06/2016, (Núcleo de Soluções Consensuais), quanto à possibilidade de cabimento dos mecanismos previstos na referida lei, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR em desfavor do Policial Militar SD PM 33.462 IRANILDO RAMOS DE ARAÚJO, MF: 309.067-2-1; II) Designar o SINDICANTE ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa CGD nº16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



PORATARIA CGD N°360/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC n°2400840657, em que o SD PM KAYO KENNEDY MAIA PAIVA, MF 309.000-7-3, é acusado de entrar na área do gramado do Estádio Arena das Dunas, em Natal-RN, utilizando um colete da imprensa para conseguir esse intento, além de portar uma arma de fogo. Fato ocorrido no dia 23/02/2024, por volta das 15h30min; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadraram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º, IV e XI; no art. 8º, II, IV, XV e XVIII; e no art. 13, §1º, incisos XVII, LI e §2º, inciso LIII; tudo da Lei nº13.407/2003; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº16.039/2016, que dispõe sobre o NUSCON, quanto a possibilidade de cabimento dos mecanismos de solução consensual como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a conduta atribuída ao policial militar SD PM **KAYO KENNEDY MAIA PAIVA**, MF 309.000-7-3; II) **DESIGNAR** o 1º SGT PM **FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO**, MF 134.435-1-3, da Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD, para presidir o feito. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°361/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC n°2103948267, onde está acostado o Relatório Técnico nº286/2021 – COINT/CGD, o qual narra uma ocorrência envolvendo agressão e vias de fato iniciada após uma discussão de trânsito envolvendo o Inspetor de Policial Civil DANIEL CÉSAR ROCHA TUPINAMBÁ, o Policial Militar Daniel Vasconcelos Maciel e o Médico Keller Fonseca Costa, que estavam em uma Chevrolet S10, e a pessoa de Iranilson dos Santos Marques que dirigia um Hyundai HB20S, fato ocorrido em 29 de abril de 2021, na localidade Guabiraba, no Município de Maranguape – Ceará; CONSIDERANDO que uma composição da Polícia Militar foi acionada para atender a ocorrência acima narrada, ocasião em que as pessoas que estavam na citada Chevrolet S10 teriam dito que, durante a discussão e após Iranilson dos Santos Marques efetuar disparos de arma de fogo, o desarmaram, tendo ele, em seguida, se evadido do local, oportunidade em que apresentaram um Revólver Taurus, calibre 38, número IC31465, oxidado, capacidade de 5 (cinco) tiros, com as respectivas munições, arma que foi apreendida nos autos do Inquérito Policial nº204-260/2021, instaurado na Delegacia Municipal de Maracanaú/CE; CONSIDERANDO que o condutor do Hyundai HB20S, ao ser questionado por policiais militares a respeito da versão apresentada pelas pessoas que estavam na citada Chevrolet S10, negou os fatos, afirmando que não portava arma de fogo e que, na realidade, foi espancado pelas citadas pessoas, oportunidade em que apresentou lesões corporais em sua face, as quais foram constatadas no exame de lesão corporal realizado em Iranildo dos Santos Marques, conforme Laudo Pericial nº2021.0153455; CONSIDERANDO que a ocorrência foi apresentada à Delegacia Municipal de Maracanaú/CE, ocasião em que o Policial Militar Daniel Vasconcelos Maciel e o Médico Keller Fonseca Costa mudaram a versão a respeito da citada arma de fogo, pois passaram a dizer que a teriam encontrado na estrada, quando param o veículo em que trafegavam; CONSIDERANDO que na mencionada delegacia, teria sido constatado que o Inspetor de Policial Civil Daniel César Rocha Tupinambá, o Policial Militar Daniel Vasconcelos Maciel e o Médico Keller Fonseca Costa, apresentavam sintomas de embriaguez, e que teriam tido um comportamento inadequado, enquanto aguardavam a avaliação dos fatos pela autoridade policial, pois falavam em tom alterado, sendo imperioso contê-los; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta do servidor no âmbito disciplinar, pois configura, em tese, as faltas disciplinares previstas nos artigos 100, I e XII, 103, “b”, II, XXIX e XLII, “c”, III e XII, da Lei nº12.124/1993; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inherente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** para apurar a conduta do Inspetor de Policial Civil **DANIEL CÉSAR ROCHA TUPINAMBÁ**, Matrícula Funcional nº300.745-1-3, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 197.583-1-1 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO

Acórdão nº14/2024 - Rito: Art. 30, caput da Lei Complementar nº98/2011 e Anexo Único do Decreto nº33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020 Recorrente: DPC João Henrique da Silva Neto – M.F. nº300.529-1-9 Recurso/Viproc nº00424319/2024 Advogado(a)s: Dr. Seledon Dantas de O. Júnior – OAB CE nº25.614 Origem: PAD sob SPU nº210838800-6 EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. POLICIAL CIVIL. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA RESPEITADOS. TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR DE SEGUNDO GRAU COMPROVADA, ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL. LEI Nº 12.124/1993. SANÇÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO MANTIDA. APLICADA À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. UNANIMIDADE VOTANTES. 1 - Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar decisão que aplicou a sanção de 45 (quarenta e cinco) dias de Suspensão, em face do servidor DPC João Henrique da Silva Neto – M.F. nº300.529-1-9, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição ao recorrente, em sede de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado por intermédio da Portaria CGD nº451/2021, cuja decisão fora publicada no Diário Oficial do Estado nº002, de 03/01/2024; 2 - Razões recursais: a defesa alegou que a ausência de qualquer transgressão disciplinar. Argumentou a desproporcionalidade da sanção aplicada e requereu a absolvição e, em caso de punição, a aplicação dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade para aplicação de pena menos gravosa como a repreensão; 3 - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório composto de provas testemunhais, documentais e interrogatório do acusado suficiente para demonstrar as transgressões descritas na Portaria Instauradora. Reproche disciplinar aplicado em harmonia com a proporcionalidade e dosimetria adequada para o caso concreto. Aplicada sanção nos estritos limites legais. Argumentos defensivos incapazes de reformar a decisão. 4 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes, no sentido de manter a sanção de 45 (quarenta e cinco) dias de Suspensão, imposta ao recorrente, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição-CODISP conhecer do Recurso e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, no sentido de manter a sanção de 45 (quarenta e cinco) dias de Suspensão aplicada em face do recorrente DPC João Henrique da Silva Neto – M.F. nº300.529-1-9, nos termos do presente acórdão. Fortaleza/CE, 9 de maio de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO – CODISP/CGD

Acórdão nº15/2024 - Rito: Art. 30, caput da Lei Complementar nº98/2011 e Anexo Único do Decreto nº33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020 Recorrente: 2º SGT PM Webernilson Moura Bezerra – M.F. nº136.433-1-8. Recurso/Viproc nº00577204/2024 Advogado(a)s: Dr. Cláudio Ramalho Galdino – OAB CE nº30.802 e Dr. José Edilson da Costa – OAB CE nº40.673 Origem: Sindicância Administrativa sob o SPU nº190062663-0. RECURSO ADMINISTRATIVO. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO, CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA RESPEITADOS. SANÇÃO DE 5 (CINCO) DIAS DE PERMANÊNCIA DISCIPLINAR À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO ALCANÇADA. RECURSO CONHECIDO E PROVÍDO. UNANIMIDADE DOS VOTANTES. I – Trata-se de Recurso Administrativo (Inominado) interposto pelo 2º SGT PM Webernilson Moura Bezerra – M.F. nº136.433-1-8, insurgindo-se contra decisão da Autoridade Julgadora que o puniu com a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, nos termos do Art. 17 c/c Art. 42, inc. III da Lei nº13.407/2003; II – Razões recursais: Inconformado com a decisão, o recorrente por intermédio do seu advogado apresentou recurso perante este Conselho de Disciplina e Correição, alegando a prescrição da pretensão punitiva do Estado. Subsidiariamente, requer a conversão da sanção de 5 (cinco) dias (instituto



previsto nos arts. 18 e ss da Lei 13.407/2003) de permanência disciplinar, em prestação de serviço extraordinário; III – Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Argumentos defensivos capazes de modificar a decisão imposta de 5 (cinco) dias de permanência disciplinar aplicada em face do sindicado. Conhecendo do recurso para dar-lhe provimento, e, consequentemente, arquivar o presente procedimento disciplinar por ter sido atingido pelo instituto da prescrição. IV - Recurso conhecido e provido, por unanimidade dos votantes, no sentido de modificar a decisão que aplicou 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, imposta ao recorrente, para reconhecer a extinção da punibilidade pela incidência da prescrição, nos termos do Art. 74, inc. II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº13.407/03 e, por consequência, arquivar a presente Sindicância Administrativa, nos termos do voto do Relator. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, dar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, no sentido de reconhecer a extinção da punibilidade pela incidência da prescrição, nos termos do Art. 74, inc. II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº13.407/03 e, por consequência, arquivar a presente Sindicância Administrativa, instaurada em face do 2º SGT PM Webernilson Moura Bezerra – M.F. nº136.433-1-8, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Fortaleza/CE, 13 de maio de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO – CODISP/CGD

Acórdão nº16/2024 - Rito: Art. 30, caput da Lei Complementar nº98/2011 e Anexo Único do Decreto nº33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020 Recorrente: SGT PM Francisco Cláudio da Silva – M.F. nº127.097-1-4 Recurso/Viproc nº00577166/2024 Advogado(a)s: Dr. Cláudio Ramalho Galdino – OAB CE nº30.802 e Dr. José Edilson da Costa – OAB CE nº40.673 Origem: Sindicância Administrativa sob o SPU nº190062663-0, RECURSO ADMINISTRATIVO. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA RESPEITADOS. SANÇÃO DE 2 (DOIS) DIAS DE PERMANÊNCIA DISCIPLINAR À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO ALCANÇADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. UNANIMIDADE DOS VOTANTES. I – Trata-se de Recurso Administrativo (Inominado) interposto pelo SGT PM Francisco Cláudio da Silva – M.F. nº127.097-1-4, insurgindo-se contra decisão da Autoridade Julgadora que o puniu com a sanção de 2 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos termos do Art. 17 c/c Art. 42, inc. III da Lei nº13.407/2003; II – Razões recursais: Inconformado com a decisão, o recorrente por intermédio do seu advogado apresentou recurso perante este Conselho de Disciplina e Correição, alegando a prescrição da pretensão punitiva do Estado. Subsidiariamente, requer a conversão da sanção de 2 (dois) dias (instituto previsto nos arts. 18 e ss da Lei 13.407/2003) de permanência disciplinar, em prestação de serviço extraordinário; III – Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Argumentos defensivos capazes de modificar a decisão imposta de 2 (dois) dias de permanência disciplinar aplicada em face do sindicado. Conhecendo do recurso para dar-lhe provimento, e, consequentemente, arquivar o presente procedimento disciplinar por ter sido atingido pelo instituto da prescrição. IV - Recurso conhecido e provido, por unanimidade dos votantes, no sentido de modificar a decisão que aplicou 2 (dois) dias de Permanência Disciplinar, imposta ao recorrente, para reconhecer a extinção da punibilidade pela incidência da prescrição, nos termos do Art. 74, inc. II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº13.407/03 e, por consequência, arquivar a presente Sindicância Administrativa, nos termos do voto do Relator. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, dar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, no sentido de reconhecer a extinção da punibilidade pela incidência da prescrição, nos termos do Art. 74, inc. II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº13.407/03 e, por consequência, arquivar a presente Sindicância Administrativa, instaurada em face do SGT PM Francisco Cláudio da Silva – M.F. nº127.097-1-4, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Fortaleza/CE, 13 de maio de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N°070/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº03420/2024, protocolado em 12 de abril de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de abril do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°070/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
032318	TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS	Assessora Parlamentar	Mestre	Transparéncia ética, responsabilidade e controle social na Política	11, 13, 18, 20, 25 e 27/06/2024 e 28/06/2024 a 05/07/2024	30 h/a	R\$ 117,16	R\$ 3.514,80

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°073/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº03616/2024, protocolado em 18 de abril de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do respectivo curso/treinamento, mediante a apresentação da frequência pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 18 dia(s) do mês de abril do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°073/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
037057	ALLYSSON MARCUS PESSOA DE LIMA	Analista Legislativo	Especialista	Economia Comportamental	6 a 8 de maio de 2024	10h/a	R\$ 93,73	R\$ 937,30

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº086/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº03882/2024, protocolado em 25 de abril de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de abril do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº086/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
035514	LYGIA HERAYDE GOMES DE BRITO BESSA	Coordenador Nível III	Especialista	Abuso Sexual contra crianças e adolescentes: Prevenção Identificação e Intervenção	20 de maio	09	R\$ 93,73	R\$ 843,57

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº088/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº03981/2024, protocolado em 29 de abril de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/ treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de maio do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº088/2024

NOME	FUNÇÃO/ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
JOÃO ALCIMO VIANA LIMA	Professor da Universidade Estadual do Ceará	Mestre	Programa de Formação de Gestores Escolares para Promoção da Aprendizagem- Disciplina Gestão Financeira Educacional e Escolar: aprendendo na prática	Junho	10 h/a	R\$ 117,16	R\$ 1.171,60

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº089/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº03240/2024, protocolado em 10 de abril de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/ treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de maio do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº089/2024

MAT	NOME	FUNÇÃO/ ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
039473	MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES	Assessor da Presidência da UNIPACE	Doutora	Projeto “Formação de Gestores Escolares para Promoção da Aprendizagem”- Disciplina A gestão de Resultados Educacionais: qual o papel da gestão das instituições escolares- Municípios de Tauá, Parambu e Cedro.	Maio EaD	40 h/a	R\$140,60	R\$ 5.624,00

*** *** ***

PORTARIA Nº056/2024 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 27, I, da Resolução Nº751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) RESOLVE: Art. 1º – **Publicar, a alteração do nome** da Exma. Sra. **LUANA RÉGIA DE FREITAS LIMA RIBEIRO**, do atual nome parlamentar LUANA RIBEIRO, para LUANA RÉGIA, do Partido CIDADANIA, que cumpre mandato de Deputada Estadual, na Trigésima Primeira Legislatura do Estado do Ceará. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Deputado Danniell Oliveira
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº420/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora **ISABEL CHAVES CAVALCANTE**, matrícula nº024.512, para atuar como gestora do Contrato nº14/2024 e como fiscal o servidor **MARCEL TAVARES SAMPAIO**, matrícula: 037.094, firmado com a empresa RBP SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto é a disponibilização de uso anual de software em nuvem para comunicação com plataforma em conceito de rede de cadastro nacional de usuários com sistema integrado de dados e protocolos universais. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



PORTEIRA N°471/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Resolução n°698 de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Resultado de Exame Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 14 de maio de 2024. RESOLVE CONCEDER à servidora, RITA ROSANEIDE VIEIRA, matrícula n°001414, nos termos dos arts. 80, inciso I e 88, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a prorrogação da licença para tratamento de saúde por **60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31/03/2024 a 29/05/2024. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024.**

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°14/2024

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF n°06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira n°2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **RBP SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ n°26.749.575/0001-03, com sede à Rua Júlio Abreu, n°160, sala 308, Varjota, CEP 60160-240. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **disponibilização de uso anual de software em nuvem** para comunicação com plataforma em conceito de rede de cadastro nacional de usuários com sistema integrado de dados e protocolos universais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação n°15/2024 e seus anexos, o art. 75, II da Lei Federal n°14.133 de 1º de abril de 2021 e demais disposições pertinentes à contratação, o Ato Normativo n°327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.0.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Sra. Silvia Marta Rubens Bezerra, pela RBP SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

Nos Atos Deliberativos abaixo discriminados, relativos às progressões funcionais concedidas à servidora MARIA ELCILENE CONDE WANDERLEY, matrícula 001116, Técnico Legislativo:

ATO DELIBERATIVO	DATA DO ATO DELIBERATIVO	DOE	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
779	22/09/2016	30/09/2016	NMD 23	NMD 24
796	23/09/2016	30/09/2016	NMD 24	NMD 25
817	31/10/2017	05/12/2017	NMD 25	NMD 26
825-A	28/09/2018	11/10/2018	NMD 26	NMD 27

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

Nos Atos Deliberativos abaixo discriminados, relativos às progressões funcionais concedidas ao servidor JOSE GONÇALVES PINHEIRO, matrícula 000874, Técnico Legislativo:

ATO DELIBERATIVO	DATA DO ATO DELIBERATIVO	DOE	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
779	22/09/2016	30/09/2016	NMD 09	NMD 10
796	23/09/2016	30/09/2016	NMD 10	NMD 11
825-A	28/09/2018	11/10/2018	NMD 11	NMD 12
869	20/08/2019	21/08/2019	NMD 12	NMD 13
882	11/03/2020	16/03/2020	NMD 08	NMD 09
904	14/12/2021	17/12/2021	NMD 09	NMD 10
912	17/08/2022	22/08/2022	NMD 10	NMD 11
973	14/08/2023	16/08/2023	NMD 11	NMD 12

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Ato Deliberativo abaixo discriminado, relativo ao enquadramento funcional do servidor EDMILSON TAVARES NOCA, matrícula 000515, Técnico Legislativo:

ATO DELIBERATIVO	DATA DO ATO DELIBERATIVO	DOE	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
779	22/09/2016	30/09/2016	NMD 10	NMD 11
882	11/03/2020	16/03/2020	NMD 07	NMD 08

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°1/2024-TCE/CE PROCESSO N°06512/2024-0 UASG: 925467

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica**, nos termos da Lei n°14.133/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento e intermediação do abastecimento de combustíveis, por meio de rede credenciada da CONTRATADA, com disponibilização de sistema WEB de gerenciamento dos abastecimentos, interligado com o meio de pagamento (cartões magnéticos ou tecnologia similar), para abastecimento da frota de veículos e dos equipamentos (geradores de energia elétrica) do TCE/CE. 1 - Início de acolhimento de propostas: 17/5/2024; 2 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 3/6/2024. A íntegra do Edital pode ser acessada junto aos sites: <https://pncp.gov.br/app/editais/> e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Alonso Lessa de Santana
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024-ARP, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ**, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SEC. DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA **AMANDA REGIS DE ARAÚJO ALMEIDA LTDA** INSCRITA NO CNPJ 31.757.714/0001-72, COM SEDE NA AV ALDERICO MESQUITA MAGALHÃES Nº14 AÇUDE DO MATO-REIUTABA/CE. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2912.01/23-PE/SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO E EMPRESA:** **AMANDA REGIS DE ARAÚJO ALMEIDA LTDA** INSCRITA NO CNPJ 31.757.714/0001-72, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 845.511,88 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** REGIDO PELA LEI Nº 10.520/02, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 NO SEU INCISO II DO ART. 15 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, BEM COMO NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/06 E 147/14, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APPLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DA ATA:** DE 12 (DOZE) MESES. **SIGNATARIOS:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MARIA DAS DORES OLIVEIRA MESQUITA MELO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - THOMAZ BALBINO DA SILVA; SECRETARIA DE SAÚDE - GABRIELA LOPES DE SOUSA; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, CONT. URBANO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE E PELA CONTRATADA **AMANDA REGIS DE ARAÚJO ALMEIDA LTDA** - **AMANDA REGIS DE ARAÚJO ALMEIDA.** SENADOR SÁ-CE, 15 DE MAIO DE 2024. GABRIELA LOPES DE SOUSA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, CONT. URBANO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE THOMAZ BALBINO DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MARIA DAS DORES OLIVEIRA MESQUITA MELO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE GUIAUBA/CE - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N.º 09.001/2024-TP. A CCLP de Guaiuba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento das propostas de preços da presente Licitação, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUIAUBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUIAUBA/CE. Após análise das Propostas de Preços, a Presidente declara Classificadas: UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; NASCENTE CONSTRUÇÕES LIMITADA EPP; RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO; VK CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ICV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONFAHT CONSTRUTORA H. LTDA; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; CONSTRUTORA ALICERCE LTDA; ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; AOS CONSTRUÇÕES LTDA; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA (KLF SERVIÇOS); KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; MEMP CONSTRUÇÕES LTDA; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SOLIDA ENGENHARIA LTDA; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; PM & M ENGENHARIA LTDA; QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA ME. Desclassificada: ARL CONSTRUTORA LTDA, descumprindo assim os subitens 6.2.1 e 6.2.2 do edital. Empresa vencedora: UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA no Valor Global de R\$ 1.962.466,72. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, b, da Lei Nº 8.666/93. As informações completas sobre o Julgamento das propostas de preços constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos à disposição para vistas. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CCLP. Guaiuba - CE, 15/05/2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Nº 12.27.02/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em pedra tosca e intertravado em diversas localidades do Município, junto a Secretaria de Infraestrutura (MAPP 5804 - Sec. Cidades), declarando as seguintes empresas Classificadas: FL Engenharia, Serviços e Empreendimentos Ltda CNPJ nº 41.572.064/0001-44. AMV Projetos & Construções Ltda - EPP CNPJ nº 10.480.822/0001-70. Imperius Serviços e Construções Ltda - ME CNPJ nº 25.011.748/0001-10. Águia Construções e Incorporações Ltda CNPJ nº 12.049.385/0001-60. Tecta Construções e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 20.160.697/0001-75. Consbral Construções & Empreendimentos Ltda CNPJ nº 07.544.576/0001-69. Construvasp Construções & Serviços Ltda - ME CNPJ nº 50.484.244/0001-65. Caldas & Furlani Engenharia Ltda - EPP CNPJ nº 02.380.232/0001-48. Moretto Construções e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 07.305.610/0001-42. Klebio Landim de França Ltda - EPP CNPJ nº 35.848.539/0001-80. Pilastro Construção e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 27.906.365/0001-36. Construtora Monte Carmelo Ltda - EPP CNPJ nº 14.099.430/0001-17. Kronus Serviços, Locações e Construções Ltda - ME CNPJ nº 37.239.818/0001-71. 3D Construções Ltda - EPP CNPJ nº 07.930.565/0001-17. Construtora Borges Carneiro Ltda CNPJ nº 01.590.549/0001-46. Monte Siaõ Empreendimentos Ltda - ME CNPJ nº 09.423.269/0001-55. Novo Caminho Construtora Ltda - EPP CNPJ nº 32.641.253/0001-30. Quantum Comercial & Técnica Ltda - ME CNPJ nº 33.650.363/0001-21. JCON Construções e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 10.902.334/0001-04. Construtora Plato Ltda CNPJ nº 10.485.488/0001-48. Dinâmica Empreendimentos e Soluções Ltda CNPJ nº 25.025.604/0001-13. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Ltda - ME CNPJ nº 07.191.777/0001-20. Solida Engenharia Ltda CNPJ nº 14.108.584/0001-28. Construtora Silveira Salles Ltda CNPJ nº 41.639.659/0001-70. Eletrocampo Serviços e Construções Ltda CNPJ nº 63.551.378/0001-01. Vipon Empreendimentos Ltda - ME CNPJ nº 34.631.462/0001-29. F T S Serviços de Construções e Comercio Ltda - EPP CNPJ nº 23.492.879/0001-31 por cumprir todas as normas do edital, as propostas classificadas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a empresa: SOLIDA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.108.584/0001-28, cuja proposta global foi de R\$ 4.120.401,63. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação, depois de Proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na Tomada de Preço Nº. 01.041/2023-TP, referente à contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Bairro Cidade Nova e pavimentação e iluminação da Avenida Radial-Leste, no Município de Carnaubal - CE, decidiu e julgou Classificada: J E Martins da Silva Construções e Serviços; CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Construtora Smart EIRELI- ME; Construasp Construções & Serviços LTDA; Lexon Serviços & Construtoras Empreendimentos LTDA; Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA; J. V. Martins Engenharia; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; CK Construtora e Serviços LTDA; Savires Iluminação e Construções EIRELI; ARN Construções LTDA; R S M Pessoa LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; Virgilio & Jacira Construções LTDA; Millenium Serviços LTDA; G7 Construções e Serviços LTDA; Avila Construções e Serviços LTDA; Rotex Construções e Serviços LTDA; ICV Construção Civil LTDA; M5 Construtora & Serviços Urbanos EIRELI; EQV Empreendimentos e Serviços LTDA; Imperius Serviços e Construções ME; Master Serviços e Construções LTDA; L B Construções LTDA; Conjaf- Construtora da Açudagem LTDA; Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; RG2 Terraplanagem LTDA; WU Construções e Serviços LTDA; Planalto Timbo Construções e Serviços LTDA; Bezerra Lopes Empreendimentos e Serviços LTDA. Decidiu e julgou Desclassificada: Araujo Batalha Serviços e Construções ME LTDA; Apolo Serviços LTDA; Consbral Construções & Empreendimentos LTDA; Vipon Empreendimentos LTDA; Construtora AG LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao Processo Licitatório no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do Portal de Licitações dos Municípios no site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Foi vencedora do certame a empresa Savires Iluminação e Construções EIRELI com o valor global R\$ 1.968.523,46 (Hum milhão, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93. **Carnaubal - CE, 14 de maio de 2024. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP Nº 002/2024 - Pregão Eletrônico Nº SS-PE016/23-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais permanentes diversos (eletrodomésticos, equipamentos, móveis e outros), com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar Nº 71070004, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Independência. Fornecedores: Martcell Equipamentos de Telefonia LTDA com o lote: 21 no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Prohospital Comercio Holanda LTDA com o lote: 17 no valor total de R\$ 1.330,40 (um mil e trezentos e trinta reais e quarenta centavos). Nordeste Medical, Representacao, Importacao e Exportacao de Produtos Hospitalares LTDA com o lote: 4 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI com o lote: 8 no valor total de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais). Marinho Soares Comercio e Serviços LTDA com os lotes: 12, 14 e 19 no valor total de R\$ 8.570,00 (oito mil e quinhentos e setenta reais). E Jota Comerce LTDA com os lotes: 6 e 7 no valor total de R\$ 16.820,70 (dezesseis mil e oitocentos e vinte reais e setenta centavos). GQS Eletros e Equipamentos LTDA EPP com os lotes: 2 e 3 no valor total de R\$ 25.313,00 (vinte e cinco mil e trezentos e treze reais). T. V. Nunes Leão Medical com o lote: 11 no valor total de R\$ 7.525,00 (sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais). Jose Airton Sousa Pinto LTDA com os lotes: 9 e 10 no valor total de R\$ 8.073,00 (oito mil e setenta e três reais). KCRS Comercio de Equipamentos EIRELI EPP com o lote: 5 no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Ursu Comercial LTDA com o lote: 20 no valor total de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais). X Medical & Clean LTDA com o lote: 13 no valor total de R\$ 6.825,00 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais). M V R de Souza Comercio Atacadista LTDA com o lote: 16 no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais). Data da Homologação: 23/01/2024. Data da ARP: 29/01/2024. Prazo: 12 (doze) meses. Independência/CE, 15 de maio de 2024. - Secretaria de Saúde.

*** *** ***

PARQUE SOLAR SÃO FRANCISCO ENERGIA RENOVÁVEIS LTDA. CNPJ/MF nº 33.674.523/0001-72 - NIRE 23.201.920.793 **Ata de Reunião de Sócios Realizada em 13 de Maio de 2024 I. Data, Horário e Local:** 13 de maio de 2024, às 10 horas, na sede social da sociedade empresária limitada **Parque Solar São Francisco Energia Renováveis LTDA.** ("Sociedade"), localizada na Cidade de Beberibe, Estado do Ceará, na Estrada Beberibe - Caetanos, s/nº, Sítio Coqueiro das Almas, Distrito Coqueiro das Almas, CEP. 62840-000. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da única sócia representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, de acordo com o disposto no artigo 1072, parágrafo 2º da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). **III. Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Geraldi Ferreira; Secretário: Sr. Danilo Morotti Gonçalves Barros. **IV. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 525.161,60 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade. **V. Deliberações:** Tendo em vista que o capital social atribuído pela única sócia à Sociedade demonstrou-se excessivo com relação ao objeto explorado, a única sócia aprova: **(a)** a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 525.161,60 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos), sendo a quantia restituída à sócia **GDPAR SP Participações em Projetos Solares LTDA.**, à vista ou em parcelas; e **(b)** a prática de todos os atos necessários por parte da administração da Sociedade a fim de que a aprovação da sócia seja totalmente implementada nos exatos termos acima delineados. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião de sócios, da qual se lavrou esta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Beberibe (CE), 13 de maio de 2024. Mesa: **Pedro Geraldi Ferreira** - Presidente; **Danilo Morotti Gonçalves Barros** - Secretário. Sócia presente: **GDPAR SP Participações em Projetos Solares LTDA.** Por: Pedro Geraldi Ferreira - Cargo: Diretor. Por: Danilo Morotti Gonçalves Barros - Cargo: Diretor.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE GUIAUBA/CE - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N.º 05.001/2024-TP. A CCLP de Guaiuba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento das propostas de preços da presente Licitação, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA IOLANDA VALENTIM MAIA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS, NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIAUBA/CE. Após análise das Propostas de Preços, a Presidente declara Classificadas: MEDEIROS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MONTE SÍÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. Desclassificadas: Nenhuma. Empresa vencedora: MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI no Valor Global de R\$ 721.053,91. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, b, da Lei Nº 8.666/93. As informações completas sobre o Julgamento das propostas de preços constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos a disposição para vistas. Rosicleia da Silva Magalhães - Presidente da CCLP. Guaiuba - CE, 15/05/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, AUTUADA SOB O Nº 2024.04.30.001S - SRP CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS ANGÚSTIAS E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PSF'S) DO MUNICÍPIO DE TARAFAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 20/05/2024 ÁS 10HS00MIN ATÉ 31/05/2024 ÁS 08HS00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 31/05/2024 ÁS 08HS00MIN, E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 31/05/2024 ÁS 09HS30MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE 08:00 ÁS 12:00H, NO SITE [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR) E NO PORTAL DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, NO SITE WWW.BLLCOMPRAS.COM, PARA VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO E ALTERAÇÕES POSTERIORES. INFORMAÇÕES PELO FONE: (88) - 3549 1020, OU NO ENDEREÇO AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N, BULANDEIRA. TARAFAS - CE. 15 DE MAIO DE 2024. LUIZ ALVES MATIAS - PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.14.01 - A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, Torna Público, para CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TOMBADO SOB O Nº 2024.05.14.01, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.ACOPIARA.CE.GOV.BR, WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR E WWW.TCE.CE.GOV.BR, COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ O DIA 04 DE JUNHO DE 2024 AS 09:00MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 09:15MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- PREGOEIRA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE do Município de Ibiapina, torna público o Extrato do Contrato de Nº 2024.05.09.01, resultante da Tomada de Preços N.º 006/2023 - SEINFRA. Unidade Administrativa: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE. Dotação Orçamentária: 0901.15.451.1502.1.012 (CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA URBANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO URBANA EM BAIRROS). Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 (OBRAIS E INSTALAÇÕES). Fonte de Recursos: 1500000000 / 1700000000 / 1701000000 / 1704000000 / 1749000000 / 1750000000 - RECURSO ORDINÁRIO / 1520000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS. Objeto: REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA FRANCISCO LUIZ DE SOUSA/DEP. FERNANDO MELO NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE, CONFORME MAPP: 3535. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE. Contratada: J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 42.305.921/0001-02. Valor Global: R\$ 1.605.551,32 (hum milhão seiscentos e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). Assina pela Contratada: JOSÉ ELSON MARTINS DA SILVA- CPF: 069.568.933-98. Assina pelo Contratante: ANA PAULA GOMES ALVES - CPF: 052.364.153-22. Ibiapina - CE, 09 de Maio de 2024. Ana Paula Gomes Alves - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públícos e Meio Ambiente.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2024.01.25.01-CE A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CEARÁ, Torna PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRONICA, TOMBADO SOB O Nº 2024.01.25.01-CE, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA -CE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 71, INCISO II, DA LEI 14.133, TENDO EM VISTA A SUPERVENIÊNCIA DE RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO QUE FAZEM COM QUE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, INICIALMENTE PRETENDIDO, NÃO SEJA MAIS OPORTUNO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICO. O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVOGAÇÃO ENCONTRA-SE NA ÍNTegra NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS-ACOPIARA-CEARÁ. MAiores INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA-AGENTE DE CONTRATAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 - O EXMO. SR. RICARDO SANTOS BARROS, GESTOR DO FUNDO GERAL, VEM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, FACE A JUSTIFICATIVA APRESENTADA, HOMOLOGAR E AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL BANDA PAINEL DE CONTROLE PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DA 16º EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, EM FAVOR DA EMPRESA FRANCISCO CARLOS DA ROCHA MARTINS, SENDO QUE A RESPECTIVA CONTRATAÇÃO TERÁ COMO VALOR TOTAL PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW COMPLETO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), OCORRENDO O EVENTO NO DIA 08 DE JUNHO DE 2024 EM LOCAL PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DETERMINANDO E COMUNICO, OUTROSSIM, QUE SERÁ REALIZADO A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO DESTA HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CARIRIAÇU-CEARÁ, 14 DE MAIO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Julgamento dos Documentos de Habilitação – Tomada de Preços Nº. 009.2023 - TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a Licitação acima referida. A CPL declara Habilitadas as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de habilitação do Edital: 1. 3D Construções LTDA e 2. MV & R Locação e Construção-EIRELI e Inabilitadas as licitantes 3. Avante Empreendimentos LTDA; 4. N Landy Boto Portela; 5. T Sosa da Oliveira LTDA; 6. F Alisson Zuza do Nascimento-ME; 7. RM Mesquita-ME; 8. Francisco Anderson Lucio 0588084930; 9. F&G Serviços e Locações-ME; 10. M H Boto Comercio & Serviços-ME; 11. S & B Assessoria e Serviço; 12. M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA-EPP; 13. AOS Costruções LTDA e 14. Olivier Serviços e Locações LTDA por descumprir as exigências dos itens 4.0, 4.3, 4.4 e 4.5 do Edital. Fica aberto o prazo recursal no dia útil seguinte a essa publicação. Caso não haja interposição de recurso a data para o prosseguimento da sessão fica definida para o dia 27 de maio de 2024 às 10:00h. A ata com o detalhamento do julgamento encontra-se à disposição dos interessados, no site do TCE-CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. São Gonçalo do Amarante/CE, 15 de maio de 2024. Vitória Régia de Sousa Almeida – Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL – CPSMCAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.05/2024PE/SRP – Pelo presente aviso e em cumprimento Resolução 002/ de 04 de abril de 2024 às Leis nº 14.133/21 e Decreto Nº 11.462/2023 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel/CE, Av. Doca Nogueira, S/Nº, Centro, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, Estado do Ceará, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 003.05/2024PE/SRP, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de equipamentos de proteção individual-EPI, insumos descartáveis e desinfectantes, necessário para atender as demandas do Policlínica Dra. Marcia Moreira de Meneses, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS. Cadastro das Propostas: a partir da data 17 de Maio de 2024 até o dia 28 de Maio de 2024, às 08h, Horário de Brasília. Abertura das Propostas: às 09h, no sítio www.novobbbnet.com.br. O Início da Sessão de Disputa de Preços: 28 de Maio de 2024, às 10h, Horário de Brasília, no Sítio: www.novobbbnet.com.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas>, as demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado e para verificação de informações e alterações supervenientes de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 16h. Marcus Belline Nogueira Vasconcelos – Pregoeiro(a) Oficial do CPSMCAS.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – SECULTE – ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 14/05/2024, em favor da Licitante VENCEDORA: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ com o Nº 10.932.123/0001-14, com endereço na Rua David Vieira da Silva, 310, Andar 1, Apto. 103, Bairro Tibiquari, Boa Viagem/CE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Wilton Uchoa Nogueira, inscrito no CPF nº 839.946.293-49, no VALOR GLOBAL de R\$ 1.297.451,97 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos). O OBJETO da Tomada de Preços Nº 003/2023 – SECULTE, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma do Ginásio Joel Correia Lima no Município de Russas/CE, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais e memorial de cálculo, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECULTE (PT Nº 1077376-49), parte integrante deste processo, conforme especificações na Proposta de Preços da Vencedora. Russas-CE, 14 de Maio de 2024. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Julgamento dos Documentos de Habilitação – Tomada de Preços Nº. 007.2023 - TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida. A CPL declara Habilitada as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de habilitação do Edital: 1. Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA; 2. VK Construções e Empreendimentos LTDA; 3. RG2 Terraplenagem LTDA; 4. Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI; 5. CK Construtora e Servicos LTDA; 6. L B Construcoes LTDA; 7. R E Sousa Construcoes e Servicos LTDA; 8. M K Servicos em Construcao e Transporte Escolar LTDA; 9. Construtora Silveira Salles LTDA; 10. ARN Construcoes LTDA; 11. Cauipe Construcoes e Empreendimentos LTDA; 12. Tecta Construcoes e Servicos LTDA e Licitante Inabilitada por descumprir as exigências dos itens 4.3, 4.4 e 4.5 do Edital: 13. Construvasp Construcoes & Servicos LTDA; 14. Rotex Construcoes e Servicos LTDA; Caso não haja interposição de recurso a data para o prosseguimento da sessão fica definida para o dia 24 de maio de 2024 às 09:00h. A ata com o detalhamento do julgamento encontra-se à disposição dos interessados, no site do TCE-CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. São Gonçalo do Amarante/CE, 14 de maio de 2024. Vitória Régia de Sousa Almeida – Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão nº 2024.05.15.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, por meio da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.05.15.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é aquisição de material permanente, equipamentos e instrumental de uso Odontológico, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Juazeiro do Norte -CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de maio de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de maio de 2024, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Eribano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 15 de maio de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Julgamento – Concorrência Eletrônica nº 2024.04.18.2. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final da Concorrência Nº 2024.04.18.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA inscrita no CNPJ nº 22.102.225/0001-91 classificado(a) no(s) Lote Único - Reforma e ampliação do Mercado, no valor global de R\$ 7.530.403,64 (sete milhões quinhentos e trinta mil quatrocentos e três reais e sessenta e quatro centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 15 de Maio de 2024, Wandson de Freitas Pereira – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 1005.01/2024-SMAS/SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos para montagem de kits de enxoval para bebê, benefício eventual, na modalidade de auxílio natalidade, para o atendimento às gestantes beneficiárias da política de assistência social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim - CE. A Agente de Contratação/Pregoeiro de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 29 de Maio de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (acesso Identificado no link – licitações). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. **Fortim - CE, 15 de Maio de 2024. Maria Vanessa Lourenço Menezes – Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.05.13.001. O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:00h, do dia 03 de junho de 2024, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), Pregão nº 2024.05.13.001. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento, transporte, refeições e encaminhamento de pessoas carentes, do Município de Solonópole, para atendimento em hospitais e clínicas na Capital Fortaleza, junto a Secretaria de Saúde do Município de Solonópole/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pnpc.gov.br/> - <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3518-1387 ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE. **Solonópole/CE, 15 de maio de 2024. Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 013/2024-PE. O Município de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 17 de maio de 2024 às 12h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 29 de maio de 2024 às 12h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 12h (horário de Brasília) do dia 29 de maio de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 13h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2024-PE, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem instalados na Unidade de Atenção Especializada em Saúde – CAPS I, no Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 011/2024-PE-SRP. O Município de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 17 de maio de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 29 de maio de 2024 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 29 de maio de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2024-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, pinturas e outros para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Canindé-CE., Conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 018/2024. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 018/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de cursos de formação para os funcionários e cursos profissionais para o público atendido através dos programas ofertados pela Secretaria, de forma presencial e remota, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Paraipaba/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 16/05/2024. Data de abertura das propostas de preços: 31/05/2024 às 08h00min. Para efeito desta Licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos www.novobbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 15 de maio de 2024. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato Nº 2024.05.02.01. Origem: Concorrência Nº 90005.2024-CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Contratada(O): F J Construtora LTDA. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para as obras dos Sistemas de Abastecimento de Água das Localidades de Pau D’arco e Umburana no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico - MAPP nº 675. Valor Total: R\$ 609.647,82 (seiscientos e nove mil, seiscientos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Projeto 1701.185440621.1.049 Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D’água , Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 609.647,82. Vigência: 02 de Maio de 2024 a 02 de Setembro de 2024. Data da Assinatura: 02 de Maio de 2024. PNCP LINK: <https://pnpc.gov.br/app/contratos/07778129000174/2024/10>.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Revogação - Concorrência Eletrônica nº 2024.04.25.1. O Município de Umari/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, o Processo licitatório cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca, drenagem superficial e sinalização de diversas Ruas no Município de Umari/CE, nos termos do Convênio nº 008/CIDADES/2024 - Plano de Trabalho nº 1159491/2023 e MAPP nº 5553, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, por razões de interesse público. Maiores informações nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.bllcompras.com> e <http://www.umari.ce.gov.br> ou ainda na Sede do Setor de Licitação. **Umari/CE, 13 de maio de 2024. Cícero Anderson Israel Soares – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato. Contratante: O Município de Pedra Branca, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Fundamento Legal: Processo de Licitação nº 010/2023 - Pregão Eletrônico nº 008/2023-PE. Objeto: contratação de empresa para reforma da praça do Centro do Município de Pedra Branca - CE, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca/CE. Valor Global: R\$ 104.346,79 (Cento e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), Prazo: até 31/12/2024. Dotação Orçamentária 03.01.04.122.0037.2.007. Elemento de Despesa 33.90.39.00. Data do Contrato: 24/04/2024, Signatários: Contratante: Eudasio Fernandes Cesar, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratada: NX Empreendimentos LTDA, representante legal, Francisco Nicolas de Lima Xavier, CPF: N° ***.927.463-77.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Concorrência nº 2024.05.15.1. Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento e macrodrenagem, com localização em diversas Ruas na sede do Município de Barro/CE. Abertura: 03 de Junho de 2024, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de Maio de 2024, às 08:30horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao@barro.ce.gov.br, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 15 de Maio de 2024. Heitor Fernandes Felix – Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato. Contratante: O Município de Pedra Branca, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Fundamento Legal: Processo de Licitação nº 010/2023 - Pregão Eletrônico nº 008/2023-PE. Objeto: contratação de empresa para reforma / manutenção da praça do residencial Jose Mineiro em Mineirolandia-CE, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca/CE. Valor Global: R\$ 120.390,56 (Cento e vinte mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), Prazo: até 31/12/2024. Dotação Orçamentária 03.01.04.122.0037.2.007. Elemento de Despesa 33.90.39.00. Data do Aditivo: 24/04/2024. Signatários: Contratante: Eudasio Fernandes Cesar, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratada: NX Empreendimentos LTDA, representante legal, Francisco Nicolas de Lima Xavier, CPF: N° ***.927.463-**.

*** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato. Contratante: O Município de Pedra Branca, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Fundamento Legal: Processo de Licitação nº 010/2023 - Pregão Eletrônico nº 008/2023-PE. Objeto: contratação de empresa para reforma da garagem municipal, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca/CE. Valor Global: R\$ 135.784,79 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), Prazo: até 31/12/2024. Dotação Orçamentária 03.01.04.122.0037.2.007. Elemento de Despesa 33.90.39.00. Data do Contrato: 24/04/2024. Signatários: Contratante: Eudasio Fernandes Cesar, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratada: NX Empreendimentos LTDA, representante legal, Francisco Nicolas de Lima Xavier, CPF: N° ***.927.463-**.

*** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.05.15.1. O Agente de Contratação do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos (zero quilômetro), destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 17 de maio de 2024 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 29 de maio de 2024 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 29 de maio de 2024 às 08:30 horas, através do site www.comprasjardimceara.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasjardimceara.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.gov.br/pnep/pt-br, www.jardim.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 34817445. **Jardim/CE, 15 de maio de 2024. Matheus Antonio de Oliveira – Agente de Contratação.**

*** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão N° PE008.2024-DIV. O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00h, do dia 29 de maio de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE008.2024-DIV. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições cestas básicas de gênero alimentícios, destinadas à doação para famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos sociais, concedidas pela Secretaria de Assistência Social – SAS , através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de São Gonçalo do Amarante, bem como atender às famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais atendidas pela Secretaria de Governo, através do Fundo Municipal de Combate à Pobreza desse Município. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 16 de maio de 2024. Helyane Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 017.24-PE-FMS – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 16 de Maio de 2024, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico N° 017.24-PE-FMS, cujo Objeto é: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de veículos destinados a atender as diversas necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Varjota-CE.** Início da Sessão: dia 29 de Maio de 2024, às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 14 de Maio de 2024. **Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 014/2023/TP – O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril/CE, em cumprimento à Homologação e Adjudicação, faz publicar o Extrato de Homologação e Adjudicação do Processo de Tomada de Preço N.º 014/2023/TP, a seguir: **OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do bairro Monte Azul no Município de Tamboril/CE, conforme PT N° 1078204-17 (Convênio N° 917494/2021). **FAVORECIDA:** M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; **VALOR GLOBAL TOTAL:** R\$ 470.575,87 (Quatrocientos e Setenta Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos). Atendidas todas as exigências editalícias. Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei. **Tamboril-CE, 13 de Maio de 2024. Antonio Rômulo Navone Aratijo Veras – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024/SMAG-PE – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 29 de Maio de 2024, às 09h30min (Horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 001/2024/SMAG-PE, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para a aquisição de tratores, máquinas e equipamentos agrícolas, através do convênio plataforma +Brasil N: 912325, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Cariré-CE,** conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 07h às 13h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 14 de Maio de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.**

*** * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 1005.02/2024-PE – O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 03 de Junho de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° 1005.02/2024-PE. Objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a fim de atender demanda das Unidades Básicas de Saúde do Município de Acaraú/CE,** através do Saldo de Recursos das Emendas Parlamentares com Propostas de N° 112786430001230-08, 112786430001230-09 e 112786430001230-07. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [https://www.acarau.ce.gov.br/](http://www.acarau.ce.gov.br/), [https://www.gov.br/pnep/pt-br](http://www.gov.br/pnep/pt-br) e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. **Acaraú-CE, 14 de Maio de 2024. Paulo Costa Santos – Pregoeiro.**

*** * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO QUINTO ADITIVO – CONTRATO N° 2020030901-01 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.03.29.01 – SRP – A Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio, torna público o Extrato do Aditivo ao Contrato N° 2020030901-01, referente Pregão Presencial N° 2019.03.29.01 – SRP, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de serviços de empresa especializada com exames laboratoriais e clínicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio/CE, conforme especificações contidas no Anexo. **CONTRATADA: LABLUZ SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA ME;** **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** § 1º, inciso VI e § 2º do art. 57 c/c § 5º do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 30/12/2022 até 30/06/2023. Maria Cordeiro Moreira – Secretária de Saúde. **General Sampaio-CE, 14 de Maio de 2024.**

*** * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO – CONTRATO N° 2020030901-01 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.03.29.01 – SRP – A Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio, torna público o Extrato do Aditivo ao Contrato N° 2020030901-01, referente Pregão Presencial N° 2019.03.29.01 – SRP, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de serviços de empresa especializada com exames laboratoriais e clínicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio/CE, conforme especificações contidas no Anexo. **CONTRATADA: LABLUZ SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA ME;** **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** § 1º, inciso VI e § 2º do art. 57 c/c § 5º do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 29/12/2023 até 30/06/2024. Maria Cordeiro Moreira – Secretária de Saúde. **General Sampaio-CE, 14 de Maio de 2024.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2024.05.08.01 – O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 03 de Junho de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 2024.05.08.01. Objeto: Prestação de Serviços de arrendamento e manutenção de sistemas de informática de folha de pagamento, licitação, almoxarifado, sistema de contabilidade aplicada ao setor público veículos, patrimônio, compras, gestão administrativa financeiro, doações, merenda escolar, nota fiscal eletrônica, administração tributária, contracheque online, tesouraria e portal da transparência junto às diversas Secretarias do Município de General Sampaio-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.generalsampaio.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (85) 33571088 ou no endereço: Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio, Ceará. General Sampaio-CE, 15 de Maio de 2024. Lourenço Silva Abreu – Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO – CONTRATO Nº 2020030901-01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.29.01 – SRP – A Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio, torna público o Extrato do Aditivo ao Contrato Nº 2020030901-01, referente Pregão Presencial Nº 2019.03.29.01 - SRP, cujo **OBJETO é o Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de serviços de empresa especializada com exames laboratoriais e clínicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio/CE, conforme especificações contidas no Anexo. **CONTRATADA: LABLUZ SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA ME; CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** § 1º, inciso VI e § 2º do art. 57 c/c § 5º do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 30/12/2021 até 30/06/2022. Maria Cordeiro Moreira – Secretaria de Saúde. General Sampaio-CE, 14 de Maio de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO – CONTRATO Nº 2020030901-01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.29.01 - SRP – A Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio, torna público o Extrato do Aditivo ao Contrato Nº 2020030901-01, referente Pregão Presencial Nº 2019.03.29.01 - SRP, cujo **OBJETO é o Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de serviços de empresa especializada com exames laboratoriais e clínicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio/CE, conforme especificações contidas no Anexo. **CONTRATADA: LABLUZ SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA ME; CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** § 1º, inciso VI e § 2º do art. 57 c/c § 5º do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 29/06/2021 até 31/12/2021. Maria Cordeiro Moreira – Secretaria de Saúde. General Sampaio-CE, 14 de Maio de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO SEXTO ADITIVO – CONTRATO Nº 2021.09.28.01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.25.01 – A Prefeitura Municipal de General Sampaio torna publico o Extrato do Sexto Aditivo ao Contrato Nº 2021.09.28.01, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação Sra. Ana Gláucia Vaz Mendes, no uso de suas atribuições legais. Pregão Eletrônico Nº 2021.08.25.01, cujo **OBJETO: Contratação para prestação dos serviços de locação de veículos para transporte escolar, em atendimento a necessidade da Rede Municipal de Ensino e Universitário, junto a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de General Sampaio/CE. **CONTRATADA: TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – ME**, CNPJ 41.429.820/0001-80, com alteração da Vigência, a partir de 01 de Novembro de 2023 até 30 de Novembro de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO QUARTO ADITIVO – CONTRATO Nº 2020030901-01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.29.01 – SRP – A Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio, torna público o Extrato do Aditivo ao Contrato Nº 2020030901-01, referente Pregão Presencial Nº 2019.03.29.01 - SRP, cujo **OBJETO é o Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de serviços de empresa especializada com exames laboratoriais e clínicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio/CE, conforme especificações contidas no Anexo. **CONTRATADA: LABLUZ SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA ME; CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** § 1º, inciso VI e § 2º do art. 57 c/c § 5º do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 29/06/2022 até 31/12/2022. Maria Cordeiro Moreira – Secretaria de Saúde. General Sampaio-CE, 14 de Maio de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2024.04.25.04 – O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 29 de Maio de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 2024.04.25.04. Objeto: Aquisição de livros, destinados aos(as) alunos(as) e professores(as) da Educação Infantil, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de General Sampaio/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.generalsampaio.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (85) 33571088 ou no endereço: Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio, Ceará. General Sampaio-CE, 16 de Maio de 2024. Lourenço Silva Abreu – Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO SEXTO ADITIVO – CONTRATO Nº 2020030901-01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.29.01 – SRP – A Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio, torna público o Extrato do Aditivo ao Contrato Nº 2020030901-01, referente Pregão Presencial Nº 2019.03.29.01 - SRP, cujo **OBJETO é o Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de serviços de empresa especializada com exames laboratoriais e clínicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio/CE, conforme especificações contidas no Anexo. **CONTRATADA: LABLUZ SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA ME; CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** § 1º, inciso VI e § 2º do art. 57 c/c § 5º do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 29/06/2023 até 31/12/2023. Maria Cordeiro Moreira – Secretaria de Saúde. General Sampaio-CE, 14 de Maio de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO SEXTO ADITIVO – CONTRATO Nº 2021.09.28.02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.25.01 – A Prefeitura Municipal de General Sampaio torna público o Extrato do Sexto Aditivo ao Contrato Nº 2021.09.28.02, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação Sra. Ana Gláucia Vaz Mendes, no uso de suas atribuições legais. Pregão Eletrônico Nº 2021.08.25.01, cujo **OBJETO: Contratação para prestação dos serviços de locação de veículos para transporte escolar, em atendimento a necessidade da Rede Municipal de Ensino e Universitário, junto a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de General Sampaio/CE. **CONTRATADA: TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – ME**, CNPJ 41.429.820/0001-80, com alteração da vigência, a partir de 01 de Novembro de 2023 até 30 de Novembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP Nº 001/2024 - Pregão Eletrônico Nº SS-PE019/23-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes, aves, peixes, suínos), para atender as necessidades de demandas de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. Fornecedores: MA Comercio e Distribuidora de Alimentos LTDA itens: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 216.575,00 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos e setenta e cinco reais). Comercial Kayo LTDA itens: 5 e 6 no valor total de R\$ 48.990,00 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa reais). Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes item: 7 no valor total de R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta reais). Data da Homologação: 18/01/2024. Data da ARP: 23/01/2024. Prazo: 12 (doze) meses. Independência/CE, 15 de maio de 2024. - Secretaria de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.14.1-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Guaramiranga, torna público que no dia 31 de maio de 2024 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.14.1-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE POÇOS PROFUNDOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncc/pt-br>; <https://municípios-licitacões.fce.ce.gov.br/>; pmgcpl16@gmail.com; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Guaramiranga - CE, 15 de maio de 2024. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro Oficial.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N°30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II VISANDO AS HABILIDADES SÓCIO EMOCIONAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO - CE** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **03 de Junho de 2024, às 10:00hs.** Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 14 de MAIO de 2024. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 007/2024. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 - Centro, torna público aos interessados o edital de **CONCORRÊNCIA N° 007/2024** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL / ESTRUTURAL DO PREDIO ANEXO DO MERCADO PÚBLICO DE REDENÇÃO/CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **05 de JUNHO de 2024, às 10:00hs.** Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 14 de MAIO de 2024. Alexandre da Costa Roque – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Extrato do Termo Contratual. A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, torna público o Extrato do Contrato nº 2024.05.10.01, resultante da Concorrência Eletrônica N° 2024.04.08.01. Contratante: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Contratada: M de F S de Medeiros, Data da Assinatura: 10 de maio de 2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do mercado público de Antonina do Norte/CE, nos termos do Convênio N° 006/CIDADES/2024, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Antonina do Norte/CE. Valor do Contrato: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). Assina pelo Contratante: Francisco Arrais da Silva Cargo: Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Assina pela Contratada: Denys Henrique Sousa de Medeiros. Antonina do Norte/CE, 10 de maio de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 01.006/2024-CP. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 08:30, do dia 31 de Maio de 2024, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), Concorrência Pública nº 01.006/2024-CP. Objeto: contratação de empresa para obra de pavimentação asfáltica da sede do Município ao Distrito de Morrinhos Novos, no Município de Carnaubal-CE. O referido Edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/). Carnaubal/CE, 15 de maio de 2024. Adriana Passos de Lima – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2712.02/2023 - TP. A Prefeitura Municipal de Groaíras - CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, torna público o Extrato da Adjudicação e Homologação da **Tomada de Preços N° 2712.03/2023- TP.** **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA EM ESTRADAS RURAIS COM ACRÉSCIMO DE MATERIAL E RECOBRIMENTO COM MATERIAL PRIMÁRIO (PIÇARRA) NAS ESTRADAS SEDE A LOCALIDADE DE LAGOA DO PEIXE, LAGOA DO PEIXE A MURIÇOCA E SEDE BOREL NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. **Vencedor:** RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N° 07.876.676/0001-92, com o valor total de R\$ 1.073.476,85 (Um milhão, setenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **Adjudicado e Homologado** o presente Processo de Licitação na forma da Lei. **Maria Roseane Oliveira Chaves - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.** **Data:** 15 de maio de 2024.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2024 - CE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tombado sob o N° 006/2024 - CE, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **08h00min** do dia **31 de maio de 2024** e a **Sessão de Disputa de Lance às 10h00min** no dia **31 de maio de 2024**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 Horas. **Mulungu/CE, 15 de maio de 2024. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.05.15.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema Gm Tecnologia (Gm Tecnologia & Informação Ltda, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.05.15.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação para fornecimento de material de expediente e suprimento de informática, junto a Secretaria de Educação, Saúde e Assistência Social Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de Maio de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de maio de 2024, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. **Várzea Alegre/CE, 15 de Maio de 2024. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.004-2024-PE – As diversas Secretarias, através da Procuradoria Geral, torna público que realizará no dia **03 de Junho de 2024, às 09h30min**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N° 00.004-2024-PE, referente à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares condicionados para atender as diversas Secretarias do Município de Aracati – CE**, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia **17 de Maio de 2024, às 08h** até o dia **03 de Junho de 2024, às 08h**, com Abertura das Propostas para Lances no dia **03 de Junho de 2024, às 09h30min**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Aracati-CE, 15 de Maio de 2024. Nataniele Gondim Rodrigues - Pregoeira da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº PERP - 03.2024. do Tipo Menor Preço, Julgamento por Lote. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADE MISTA DE SAÚDE VIRGÍNIA RODRIGUES SIMPLÍCIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE. O edital disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.novobbmnet.com.br/> e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia **29 DE MAIO DE 2024** às **09:00min**, abertura das propostas as **09h:01min** e a fase da disputa de lances as **10h:00min** (Horário de Brasília). Informações: Praça 7 de Setembro, N° 635, Centro, Palmácia/CE ou no através do telefone (85) 3339.1182 de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br. Francisa Silvana de Sousa Alves Silva – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - SEINFRA. Objeto: REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA FRANCISCO LUIZ DE SOUSA/DEP. FERNANDO MELO NO MUNICIPIO DE IBIAPINA - CE, CONFORME MAPP: 3535. Vencedor: J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 42.305.921/0001-02, VALOR LOTE 01: R\$ R\$ 1.605.551,32 (hum milhão seiscentos e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. **HOMOLOGAMOS E ADJUDICAMOS** A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, Sra. ANA PAULA GOMES ALVES. DATA: 08 DE MAIO DE 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2024-PE, cujo Objeto é a **Aquisição de veículo ambulância Tipo A, simples remoção, modelo furgão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: **de 17 a 28 de Maio de 2024**, Fase de Disputa de Lances: **29 de Maio de 2024, às 09h**. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 16 de Maio de 2024.** Inez Helena Braga – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/20/SME-PE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0120SME-PE – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino junto a Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao Exercício de 2024, tendo Vigência de 12 de Maio de 2024 até 12 de Agosto de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elvilema Feitosa Tabosa – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Thayan Barboza Silva – LOCAX LOCACOES E SERVICOS EIRELI. Cariré-CE, 15 de Maio de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/SME-CHP. O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando CHAMADA PÚBLICA 001/2024/SME - CHP para AQUISIÇÃO DE GENÉNOS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAMOTI-CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 05/06/2024, até às 10:00 horas, onde em ato contínuo dará início a sessão de abertura, análise e julgamento dos documentos dos interessados, local: sala da comissão de licitação à Rua Santa Ana, 64, Centro, Paramoti/CE, no horário de 08:00 às 13:00h. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, [https://www.paramoti.ce.gov.br/](http://www.paramoti.ce.gov.br/) Paramoti - CE, 15 de maio de 2024. José Aurino Madeiro Silva - Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu – Aviso de Julgamento de Habilitação do Grupo Informal - Chamada Pública nº 001/2024-FME. Cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para atender aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino no ano de 2024, de interesse da Secretaria de Educação de Tururu - CE. O Agente de Contratação comunica aos interessados ato de julgamento da Foram consideradas Habilidades: COPAGRAM Cooperativa dos Pecuaristas Agricultores e Pescadores de Amontada – COOPAGRAM - CNPJ: 53.284.730/0001-28; Cooperativa de Agricultores Familiar de Itapipoca – COOPEAGRI -CNPJ: 29.270.418/0001-09 e Associação da Agricultura Familiar Do Sítio Guaribuna - CNPJ: 51.066.624/0001-42. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal. Divulgará o resultado nos mesmos meios de publicidade em que circulou o Aviso de Licitação e declarou a partir da publicação, aberto o dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. **Tururu/CE, 15 de maio de 2024.** Francisco Rumennigge Praxedes da Silva – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP Nº 003/2024 - Pregão Eletrônico Nº GM-PE015/23-SRP. Objeto Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Fornecedores): Francisco G da Silva EPP (com os lotes: 6, 20, 25, 26, 29, 36, 65, 50, 54, 56, 60, 61, 62, 37, 42, 45, 46, 47 e 48 no valor total de R\$ 42.721,84 (quarenta e dois mil e setecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos). Suprimax Comercial LTDA EPP com os lotes: 1, 3, 4, 7, 8, 9, 57, 59, 63, 43, 44, 49, 51, 52, 53, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 18, 19, 21, 22, 28, 31, 11, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R\$ 72.673,51 (setenta e dois mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos). T. Pinheiro Paiva EIRELI ME com os lotes: 2, 5, 10, 23, 24, 30, 35, 55, 58, 64 e 66 no valor total de R\$ 4.910,32 (quatro mil e novecentos e dez reais e trinta e dois centavos). Data da Homologação: 26/02/2024. Data da ARP: 26/02/2024. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 15 de maio de 2024.** Secretaria de Administração e Finanças

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0509.1/2024. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 29/05/2024 às 09:00h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0509.1/2024, tipo menor preço, cujo objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material esportivo destinados a Secretaria de Juventude Cultura e Desporto do Município de Poranga - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitacoes/www.poranga.ce.gov.br e <http://www.bnccompras.com> Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 15 de Maio de 2024.** Carlisson Emerson Araujo da Assunção - Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude Cultura e Desporto.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 900012/2024-PERP-ADM, Processo nº 2024.05.08.01-PERP-ADM, do tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de pneus, câmara de ar e fita protetora, destinados aos veículos pertencentes à frota oficial do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste (CE), 16 de maio de 2024.** Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. O Município de Nova Olinda, através do Agente de Contratação, torna público o resultado da análise e julgamento da proposta de preço reajustada apresentada pela empresa CJR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 48.948.570/0001-34, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2024.04.18.01-CP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes do presente Edital e seus anexos. Tendo como resultado: A proposta reajustada no valor de R\$ 675.067,89 (Seiscents e setenta e cinco mil, sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) da empresa CJR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 48.948.570/0001-34, foi declarada vencedora por ter sido a de menor valor e por estar de acordo com as disposições editalícias. Fica agendado o prosseguimento da sessão pública para o dia 17/05/2024, às 09:00, onde será aberto o envelope de documentos de habilitação e realizado o julgamento. Para maiores detalhes, a ata da sessão encontra-se publicada no Portal de Licitações do TCE do Ceará. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira – Agente de Contratação.

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Concorrência na forma Eletrônica, nº 90011/2024-CP-SEINFRA, Processo nº 2024.05.06.11-CP-SEINFRA, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de serviços para construção de sistemas de drenagem de águas pluviais na sede e localidades do Município de Pentecoste A realizar-se no dia 30 de maio de 2024 às 13h (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste (CE), 16 de maio de 2024. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica Nº 003/2024-CP. O Município de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 16 de maio de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllicompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 04 de junho de 2024 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 04 de junho de 2024 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da Licitação Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 003/2024-CP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal de ensino Fundamental Raimundo Ourives, localizada no Bairro do S - Sede do Município de Canindé-CE, conforme especificações contidas no Projeto Básico constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima. **Gleidyson Pereira Martins - Agente de Contratação do Município de Canindé-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP Nº 006/2024 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº SS-PE017/23-SRP. Objeto Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades de demandas de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Independência/Ce, Fornecedores: Comercial Kayo LTDA com os lotes: 4, 6, 7, 9, 10, 14, 19, 21, 24, 29, 32, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 46, 57, 58, 60, 62 e 63 no valor total de R\$ 137.210,22 (cento e trinta e sete mil e duzentos e dez reais e vinte e dois centavos). Antonio Arionaldo Fernandes Rodrigues ME com os lotes: 2, 5, 12, 18, 20, 22, 23, 25, 28, 31, 40, 44, 47, 56, 59, 61 e 64 no valor total de R\$ 101.515,20 (cento e um mil e quinhentos e quinze reais e vinte centavos). Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes com o lote: 55 no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Homologação: 14/03/2024. Data da ARP: 14/03/2024. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 15 de maio de 2024. Secretaria da Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência na forma Eletrônica, nº 90010/2024-CP-SEINFRA, Processo nº 2024.04.30.10-CP-SEINFRA, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de serviços para execução da pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Bairro: Santa Inês, Zona Urbana do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 30 de maio de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste (CE), 16 de maio de 2024. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Farias Brito - Inexigibilidade de Licitação N.º 2024.05.15.01. A Câmara Municipal de Farias Brito/CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir: Órgão Responsável: Câmara Municipal de Farias Brito/CE. Objeto: aquisição de 04 (quatro) lotes de terreno localizada na Rua da Independência (Zona Urbana) de Farias Brito/CE, totalizando os lotes em 784,75M², em frente à Câmara Municipal, para futura garagem e arquivo/sala, de interesse desse Poder Legislativo Municipal, tudo conforme laudo em anexo Favorecido/Proprietária: Melissa Alves Alcantara - CPF nº ***.675.883-** - Responsável Legal: Melissa Alves Alcantara - CPF nº ***.675.883-**. Valor Global: valor mensal de R\$ 158.064,34 (cento e cinquenta e oito mil sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Fundamento Legal: Art. 74, inc. V da Lei 14.133/21, e § 1º e § 4º do artigo 53 da Lei N.º 14.133/21. Data da Ratificação: 15 de maio de 2024. **Farias Brito - CE, 15 de maio de 2024. Raul Franklin de Carvalho Sousa - Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Convocação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito, tendo em vista o Resultado encontrado no Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº TP 2023.12.05.01, que tem como objeto: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de pavimentação em pedra tosca de vias de diversas localidades do Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico, vem convocar todas as Licitantes habilitadas que apresentaram Proposta de Preços com validade inferior a 120 dias para apresentarem prorrogação do prazo de validade de suas propostas, em razão das mesmas estarem com seu prazos de validade expirados. O não envio da revalidação por parte das licitantes que estão sujeitas a revalidarem suas propostas, serão desclassificadas do certame. Mediante a obtenção das prorrogações a Comissão procederá o julgamento das propostas. As empresas participantes terão prazo até dia 17/05/2024, para responderem através do e-mail: cplsaobenedicto@gmail.com. **Ronaldo lobo Damasceno - Presidente da CPL. São Benedito. São Benedito/CE, em 15 de maio de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Credenciamento Nº 1107.01.2023 - Extrato Ratificação. Objeto: Prestação de serviços médicos visando à assistência complementar aos usuários do sus no âmbito da atenção especializada à saúde (ambulatório de exames e especialidades médicas), especificamente a realização de atendimento médico ambulatorial e demais atendimentos que se fizerem necessários e sejam compatíveis com esses níveis de atenção à saúde, junto ao Município de São Luís do Curu – CE. Empresa Credenciada: Instituto Compartilha, CNPJ: 07.206.048/0001-08, com o valor total de R\$ 314.959,93 (trezentos e quatorze mil, novecentos e cinqüenta e nove mil reais e noventa e três centavos). Ratificado em 30 de abril de 2024, pelo respectivo ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, José Raimundo Machado Filho. O Presente processo na forma da Lei. **São Luís do Curu – CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Extrato do Contrato Nº 20240165. Credenciamento Nº 1107.01.2023. Objeto: prestação de serviços médicos visando à assistência complementar aos usuários do sus no âmbito da atenção especializada à saúde (ambulatório de exames e especialidades médicas), especificamente a realização de atendimento médico ambulatorial e demais atendimentos que se fizerem necessários e sejam compatíveis com esses níveis de atenção à saúde, junto ao Município de São Luís do Curu - CE. Instituto Compartilha, CNPJ: 07.206.048/0001-08, Dotação Orçamentaria: Exercício 2024 Atividade 0802.103020047.2.057 Manutenção das Unidades de Atenção Especializada à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, com o valor total de R\$ 314.959,93 (trezentos e quatorze mil, novecentos e cinqüenta e nove mil reais e noventa e três centavos). Eric Victor Martins Pires, Secretaria de Saúde. Data da Assinatura do Contrato, 30 de abril de 2024. **São Luís do Curu – CE.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude do Município de Quixadá, torna público que no período de 16/05/2024 À 27/05/2025, no horário de 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público nº 22.002/2024, referente a Seleção de Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, que tenha por Objeto os Serviços de Atividades Desportivas, para Executar em Regime de Mútua Colaboração, Plano de Ação para a Estruturação do Time de Futebol Profissional do Município de Quixadá, Mediante a Transferência de Recursos Financeiros, com Supedâneo na Lei Federal nº 13.019/2014, nas Leis Municipais nº 3.040/2020 e nº 3.041/2020 e Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, o presente Edital de Chamamento nº 22.002/2024. O Edital poderá ser adquirido junto a Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude, localizada na Rua José de Queiroz Pessoa, s/n, Bairro Centro, 64.900-211, no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, e no site do Município de Quixadá/CE: <https://www.quixada.ce.gov.br>, a partir da publicação deste aviso. Alysson Jair Ribeiro Nogueira - Secretário de Esporte, Participação Popular e Juventude.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica** que será realizada no dia **04 de junho de 2024 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital N° 0605.01.2024-CE** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROCÔ MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS E RAMAIS VICINAIS E DO RIO PACOTI NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – N° 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e [https://www.pacoti.ce.gov.br/](http://www.pacoti.ce.gov.br/). Marcia Tabosa Luz Barrozo – Agente de Contratação. Pacoti, 15 de maio de 2024

*** *** ***

A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011.05- 2024-RP-PROC.URB**. Cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO DE INTERESSE DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A**, nos termos do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da Urbantech e da Lei n. 13.303/2016, bem como das condições especificadas no Edital. **O prazo de recebimento das proposta de preços e dos documentos de habilitação será do dia 20/05/2024 até dia 24/05/2024. A Sessão de abertura se dará no dia 27/05/2024 as 09h.** (via e-mail eletrônico). Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizado no sítio eletrônico da URBANTECH (<https://urbantech.com.br/>). Dúvidas através do e-mail: licitacao@urbantech.com.br. Fortaleza, 16 de maio de 2024. A presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO N° 2024.05.13.01. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2024 (FUNDAMENTO: ART. 74, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021). **PARTES:** O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA **MEL SHOWS LTDA**. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL DESEJO DE MENINA PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 148º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 48º VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VALOR DO SHOW:** R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). **DATA DE REALIZAÇÃO:** 16 DE AGOSTO DE 2024. **SIGNATÁRIOS:** RICARDO SANTOS BARROS E ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2024. **RICARDO SANTOS BARROS** - GESTOR DO FUNDO GERAL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS N° 0805.11/2024. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **29 DE MAIO DE 2024, ÀS 10:00H**, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://licitacoes.tce.ce.gov.br), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://www.bll.org.br) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://acarape.ce.gov.br/liticacao.php) – ACARAPE/CE, 15 DE MAIO DE 2024. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n° 2024.05.09.01-PE. A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2024.05.09.01-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de maio de 2024, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de maio de 2024, às 13:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 15 de maio de 2024. Samara Pereira de Lucena – Pregoeira Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202404170010 - CONTRATO N° 20240506-01 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N° 20240506- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - CONTRATADA(O): REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-CNPJ: 14.433.879/0001-70. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS RENOMADOS PARA APRESENTAÇÕES DE SHOWS MUSICAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECULT - VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310.13.392.0137.2.078- MANUTENÇÃO ATIV. CULTURAIS E FOLCLÓRICAS e ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCE. PESSOA JURÍDICA. FONTE: 1500000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS. VIGÊNCIA: DE 8 MESES - DATA DA ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO do Pregão Eletrônico n° 0191503.2023 SRP, Contratante: Secretaria Municipal da Saúde, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE. Contratada: RGLMED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: nº 50.867.070/0001-10, contrato nº 0191503.2023- 01 SRP, R\$ 19.500,00, dotações: 0901.10.301.0123.2.046, 0901.10.302.0123.2.051, elemento de gasto 3.3.90.30.00, FONTE: 1500100200 Vigência do contrato: 13/05/2024 A 31/12/2024. Ass. Maria Clara de Lima Saraiva.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Republicação de Licitação. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n°. 16.04.01/2024 - GB. **objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, de interesse do gabinete do prefeito do município de Tabuleiro do Norte-CE, **tipo:** Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 03 de junho de 2024 as 09h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br. Leydiane Vieira Chagas – Agente de contratação/ Pregoeira

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2024.05.16.001-GM, cujo objeto: Registro de preços para aquisição futura de pneus, câmara de ar, protetores de pneus, destinados a manutenção da frota de veículos das unidades administrativas do município. Data e horário do certame: 29/05/2024, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no sítio eletrônico da Prefeitura: [https://www.parambu.ce.gov.br](http://www.parambu.ce.gov.br). Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extrato do Contrato N° 20230179 - Credenciamento N° 2504.01.2023. Objeto: prestação de serviços para realização de exames especializados de endoscopia digestiva alta junto ao Hospital Municipal de São Luís do Curu – CE. ECOPEDIC – Clinica Medica LTDA, Dotação Orçamentária: Exercício 2023 - 10 302 0047 2.057 Manutenção das Unidades de Atenção Especializada à Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 outros serv. Terceiros pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, com o valor total de R\$ 34.884,00 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Eric Victor Martins Pires, Secretaria de Saúde. Data da Assinatura do Contrato, 16 de maio de 2023. **São Luís do Curu – CE.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 04 de junho de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência Nº 1505.01/2024-CP no portal novobbbmnet.com.br cujo objeto é a contratação de empresa para execução de roço manual nas estradas vicinais, no Município de Mucambo – Ceará. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 15 de maio de 2024. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-001/2024 - SAS. Objeto: aquisição de cestas básicas para benefícios eventuais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo, deste Município, e, em conformidade com as quantidades constantes do anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote (Lote Único). Forma de disputa: aberto e fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 04.06.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. **Mikael Rodrigues de Oliveira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato: 2022.08.17.01-01 decorrente do Pregão Eletrônico nº 2022.08.17.01-SRP, cujo objeto: é a contratação da prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública de ensino de Baixio/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação, tudo conforme anexo. Contratantes: Secretaria de Educação. Contratados: Nascimento Construções e Locações EIRELI - ME. CNPJ Nº 37.155.085/0001-97. Prazo de Duração: até 07 de novembro de 2024. Assina pela Contratada: Matheus Teles do Nascimento, CPF: ***.529.098.**. Assinam pelo(s) Contratantes: Ana Paula Ferreira de Farias, Secretária de Educação. Ana Paula Ferreira de Farias - Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação - Contratante.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP N° 005/2024 - Pregão Eletrônico N° SS-PE020/23-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gás oxigênio medicinal e aquisição de cilindros, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Independência/CE. Fornecedores: Prazmed Comércio Varejista de Gases LTDA (07504281000169) com o lote: 2 no valor total de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). Oxitorges Comércio de Gases Industriais e Medicinais LTDA (28606961000163) com o lote: 1 no valor total de R\$ 239.200,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Homologação: 05/02/2024. Data da ARP: 05/02/2024. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 15 de maio de 2024. Secretaria da Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Homologação e Adjudicação, referente à Concorrência nº 2024.04.18.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma areninha na localidade de Serra Nova no Município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa I. A.S. Construções LTDA, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 535.129,68 (quininhentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Jose Barbosa da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desporto. **Granjeiro/CE, 14 de Maio de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Anulação de Processo de Licitação - Pregão Eletrônico N° 07.003/2024-PE. O Município de Graça através da Secretaria de Saúde interessadas no processo em epígrafe, comunicam a Anulação do Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico nº 07.003/2024-PE cujo o objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e material médico hospitalar destinado as Unidades Básicas de Saúde (PSF), Centro de Saúde da Família e Centro de Atenção Psicosocial do Município de Graça/CE. Motivo: vício insanável de ilegalidade, art.71, inciso III da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Fernando Wilson Fernandes da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. Graça - CE, em 15 de maio de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0062024PEINFRA – Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia 29 de Maio de 2024, às 09h, será realizado o Pregão Eletrônico N° 0062024PEINFRA, cujo o Objeto é a Aquisição de material de construção destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município de Ipu/CE. Entrega das Propostas: **A partir desta data**, Abertura das Propostas: 29 de Maio de 2024 as 09h (horário de Brasília) no Sítio: <https://bnccompras.org.br>. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos Links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://ipu.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ipu-CE, 15 de Maio de 2024. Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2021-SEOB-CP - EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO. Espécie: Contrato Nº 2022.02.02.001-SEOB decorrente da Concorrência Pública Nº 04/2021-SEOB-CP firmado pelo Município de Ibicuitinga através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e a empresa ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ nº 04.302.210/0001-95. Objeto: Pavimentação em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em Ruas do Município de Ibicuitinga-CE. Valor: R\$ 2.880.227,40 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Vigência: até 26 de abril de 2024. Data da Assinatura: Ibicuitinga-CE, 26 de janeiro de 2024. Assina pela Contratada: Anderson Fernandes Costa. Assina pela Contratante: José Gladstone do Nascimento Lima.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2021-SEOB-CP - EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO. Espécie: Contrato Nº 2022.02.02.001-SEOB decorrente da Concorrência Pública Nº 04/2021-SEOB-CP firmado pelo Município de Ibicuitinga através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e a empresa ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ nº 04.302.210/0001-95. Objeto: Pavimentação em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em Ruas do Município de Ibicuitinga-CE. Valor: R\$ 2.880.227,40 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Vigência: até 26 de julho de 2024. Data da Assinatura: Ibicuitinga-CE, 26 de abril de 2024. Assina pela Contratada: Anderson Fernandes Costa. Assina pela Contratante: Jordelio Coelho Damasceno.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2021-SEOB-CP - EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO. Espécie: Contrato Nº 2022.02.02.001-SEOB decorrente da Concorrência Pública Nº 04/2021-SEOB-CP, firmado pelo Município de Ibicuitinga através da Secretaria de Obras e empresas ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ nº 04.302.210/0001-95. Objeto: Pavimentação em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em Ruas do Município de Ibicuitinga-CE. Valor: R\$ 2.880.227,40 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Vigência: até 28 de janeiro de 2024. Data da Assinatura: Ibicuitinga-CE, 27 de outubro de 2023. Assina pela Contratada: Anderson Fernandes Costa. Assina pela Contratante: José Gladstone do Nascimento Lima.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico N° CE/300424.02/SEINFRA - Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE - Local de Acesso ao Edital: Rua 22 de Setembro 325 - Centro - Pacujá/CE; <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://www.pacuja.ce.gov.br/licitacaolist.php>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00min às 17h00min - Local de Realização da Licitação: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - Data de Abertura: 03/06/2024 – Horário: 09h00min - Pregoeiro(a): Sérgio Manoel Farias Brito.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - EXTRATO DE ADITIVONº 01/2024 AO CONTRATO N° 06/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: MARIZ ADVOCACIA CNPJ:08.960.394/0001-31. OBJETO: Prorrogação da vigência e reajuste anual de 4,5%.BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Fortaleza,08/05/2024. Raimundo Nonato Lima Ângelo e Daniel Carlos Mariz Santos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços e Continuidade do Certame. O Município de Umari/CE, Torna público, que fora concluído o julgamento referente a Proposta de Preços Final (Adequada) da empresa Dupla Incorporações & Construções LTDA, encontrando-se classificada por atender aos requisitos do Edital Convocatório e do Projeto básico referente a Concorrência Eletrônica nº 2024.04.18.1. Ademais, informa aos participantes que o referido certame terá sua continuidade no dia 17 de maio de 2024 (sexta-feira), às 14h, onde ocorrerá suas fases ulteriores. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 15 de maio de 2024. Cicero Anderson Israel Soares – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Convocação para Retomada de Sessão. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de sua Pregoeira, torna público a Retomada de Sessão do Item 13 do Pregão Eletrônico Nº 08.03.003/2024-STDETE, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de mobiliário para oferta de qualificações nas áreas de tecnologia, inovação e empreendedorismo e fomento ao desenvolvimento de empresas e STARTUPS de base tecnológica, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Empreendedorismo do Município de Tauá/CE, em razão da anulação parcial da Homologação. Ficam convocadas as empresas participantes à continuação da sessão, que será no dia 21/05/2024, às 09:00 horas. Maiores informações através do e-mail pregao.taua@gmail.com. **Tauá-CE, 15 de maio de 2024. Pregoeira Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato. Contratante: O Município de Pedra Branca, através da Secretaria de Saúde, Fundamento Legal: Processo de Licitação nº 010/2023 - Pregão Eletrônico nº 008/2023-PE. Objeto: Contratação de empresa para reforma do PSF, Centro junto a Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/CE. Valor Global: R\$ 146.900,50 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos reais e cinquenta centavos), Prazo: até 31/12/2024. Dotação Orçamentária 05.04.10.301.1003.2.021. Elemento de Despesa 33.90.39.00. Data do Contrato: 26/04/2024. Signatários: Contratante: Kelly Aparecida Bezerra Costa, Secretaria de Saúde. Contratada: NX Empreendimentos LTDA, representante legal, Francisco Nicolas de Lima Xavier, CPF: N° ***.927.463-**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P302840/2024 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24001 – CMT (LICITANET Nº 036/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 25/06/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da requalificação na Avenida Otton de Alencar, no Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 14 de Maio de 2024. A Comissão de Contratação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato. Contratante: O Município de Pedra Branca, através da Secretaria de Saúde, Fundamento Legal: Processo de Licitação nº 010/2023 - Pregão Eletrônico nº 008/2023-PE. Objeto: contratação de empresa para reforma do PSF, Sítio Mata, junto a Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/CE. Valor Global: R\$ 98.545,53 (Noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), Prazo: até 31/12/2024. Dotação Orçamentária 05.04.10.301.1003.2.021. Elemento de Despesa 33.90.39.00. Data do Contrato: 26/04/2024. Signatários: Contratante: Kelly Aparecida Bezerra Costa, Secretaria de Saúde. Contratada: NX Empreendimentos LTDA, representante legal, Francisco Nicolas de Lima Xavier, CPF: N° ***.927.463-**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato. Contratante: O Município de Pedra Branca, através da Secretaria de Saúde, Fundamento Legal: Processo de Licitação nº 010/2023 - Pregão Eletrônico nº 008/2023-PE. Objeto: contratação de empresa para reforma do PSF, Sítio Novo, junto a Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/CE. Valor Global: R\$ 52.727,26 (Cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), Prazo: até 31/12/2024. Dotação Orçamentária 05.04.10.301.1003.2.021. Elemento de Despesa 33.90.39.00. Data do Contrato: 26/04/2024. Signatários: Contratante: Kelly Aparecida Bezerra Costa, Secretaria de Saúde. Contratada: NX Empreendimentos LTDA, representante legal, Francisco Nicolas de Lima Xavier, CPF: N° ***.927.463-**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato. Contratante: O Município de Pedra Branca, através da Secretaria de Saúde, Fundamento Legal: Processo de Licitação nº 010/2023 - Pregão Eletrônico nº 008/2023-PE. Objeto: Contratação de empresa para reforma do Hospital e Maternidade Municipal São Sebastião, junto a Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/CE. Valor Global: R\$ 475.035,62 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), Prazo: até 31/12/2024. Dotação Orçamentária 05.04.10.302.1009.2.027. Elemento de Despesa 33.90.39.00. Data do Contrato: 26/04/2024. Signatários: Contratante: Kelly Aparecida Bezerra Costa, Secretaria de Saúde. Contratada: NX Empreendimentos LTDA, representante legal, Francisco Nicolas de Lima Xavier, CPF: N° ***.927.463-**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Concorrência nº 90005.2024-CE. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para as obras dos Sistemas de Abastecimento de Água das Localidades de Pau D'arco e Umburana no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico - MAPP nº 675. Vencedor(es): F J Construtora LTDA, com o valor total de R\$ 609.647,82 (seiscientos e nove mil, seiscientos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Homologo a Licitação na forma do Artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - Aridson de Mesquita Aragão - Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos. **São Benedito - CE, 29 de Abril de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.05.10.002. O(A) Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00h, do dia 03 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.05.10.002. Objeto: Aquisição de materiais didáticos para atender aos alunos e professores da educação infantil da Rede de Ensino Municipal do Município de Solonópole/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3518-1387 ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE. **Solonópole/CE, 16 de maio de 2024. Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Secretário de Educação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 03 de Junho de 2024, às 09h00min, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14.05.01/2024.05/SRP, para o seguinte objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de livros literários para atender as demandas da Secretaria da Educação do Município de Amontada o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.bllcompras.org.br. **Amontada/CE, 15 de Maio de 2024. Jerffson Bruno Oliveira - Secretário de Educação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros. Extrato do Contrato Nº 0712220223TP01 da Tomada de Preços Nº 0712220223-TP. Cujo objeto: Contratação de empresa visando a obra de drenagem no Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos; Valor Global: R\$ 299.510,71; Contratada e signatário: Construvasp Construções & Serviços Ltda, Vanessa Araújo de Souza; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso: 07 01 15 512 0008 1.015 4.4.90.51.99 1701000000; Vigência: Até 13/05/2025; Data da Assinatura: 13/05/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Iracema - Errata. Torna público a Retificação no Processo Concorrência Eletrônica nº 001/2024.CE.CMI, Publicado no DOE e Jornal O Povo do dia 15 de Maio de 2024. Onde se Lê: de 01 de Julho de 2024 às 09h. Leia-se: de 05 de Julho de 2024 às 09h. As demais informações permanecem inalteradas. **Iracema - CE, 15 de Maio de 2024. Tainara Bezerra de Souza - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Credenciamento Nº 2504.01.2023 - Extrato Ratificação. Objeto: prestação de serviços para realização de exames especializados de endoscopia digestiva alta junto ao Hospital Municipal de São Luís do Curu – CE Empresa Credenciada: ECOMEDIC – Clinica Medica LTDA, CNPJ: 41.298.143/0001-09, com o valor total de R\$ 34.884,00 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Ratificado em 16 de maio de 2023, pelo respectivo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Eric Victor Martins Pires. O presente processo na forma da Lei. **São Luís do Curu – CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – O Ordenador de Despesa do Município de Itatira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 165, alínea “d” da Lei nº 14.33/21 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 1204.01/2024-PE, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA: CADASTRAMENTOS DOS USUÁRIOS NO SUS, E ACOMPANHAMENTOS MENSAL DAS TRANSMISSÕES DE INFORMAÇÕES FISCAIS/TRABALHISTAS. Itatira - CE, 15 de maio de 2024. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – O Ordenador de Despesa do Município de Itatira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 165, alínea “d” da Lei nº 14.33/21 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 2604.01/2024-PE, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Itatira - CE, 15 de maio de 2024. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2024-PE – A Secretaria de Saúde da PMA torna público que realizará no dia **29 de Maio de 2024, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 10.001/2024-PE, referente à **Aquisição de material de trabalho para agentes de endemias do Município de Aracati**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro Oficial do Município**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2024.04.25.1. A Secretaria de agricultura, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará dia 29/05/24, as 09h no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, pregão nº 2024.04.25.1. Objeto: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas para o município de Altaneira/CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://www.altaneira.ce.gov.br/> ou na Rua Deputado Furtado Leite, 287 - Centro. **Altaneira/CE, 16 de maio de 2024. Damião Malaquias De Sousa Junior - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2024.04.26-01, resultante da Concorrência Pública nº 1002.02.2023.CP: Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura; Objeto: pavimentação asfáltica na Estrada de cana brava no Município de Trairi/CE; Contratada: CONSTRUVASP Construções & Serviços LTDA; Valor do Contrato: R\$ 5.950.895,69 (cinco milhões e novecentos e cinquenta mil e oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos). Vigência: Prazo de até 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.05/2023 – TP. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Execução dos Serviços de Poda de Árvores, Conservação, Manutenção da Jardinagem, Arborização de Calçadões e Praças Públicas do Município de Groaíras/CE. Vencedor: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 20.160.697/0001-75, com o valor total de R\$ 447.786,96 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 - Bairro: Centro, ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h. Adriana Paiva Souza - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015.24-PE-DIV – Torna público a presente ERRATA AS PUBLICAÇÕES, publicadas em 09/05/2024, nos Jornais: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal O Povo, referente ao Pregão Eletrônico Nº 015.24-PE-DIV, para corrigir o que se segue: **ONDE SE LE:** Início da Sessão: dia 22 de Maio de 2024, às 09h, **LEIA-SE:** Início da Sessão: dia 22 de Maio de 2024, às 08h. **Varjota-CE, 14 de Maio de 2024. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora. Torna-se público que fará realizar Leilão Público de veículos e materiais considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará/CE, Celso Alves Cunha, Mat. 013/2006 JUCEC, a realizar-se-á no dia 07 de Junho de 2024, dando início às 14h00min. Local de realização do leilão através do site: www.celsocunhaleilos.com.br. Maiores informações: (85) 3279-6038 / WhatsApp: (85) 9.8878-6038.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Retificação a Publicação do Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município de Ipaporanga, vem por meio deste, informar que o Aviso de Licitação de Pregão Eletrônico, publicado no dia 10 de maio de 2024 no D.O.E e no Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/24/PE, onde se lê: “22/05/2024, às 11h00min, leia-se: 24/05/2024, às 11h00min, obedecendo os prazos legais. **Ipaporanga - CE, 14 de maio de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – O Ordenador de Despesa do Município de Itatira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no 165, alínea “d” da Lei nº 14.33/21 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 2103.01/2024-PE, que tem por objeto Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para veículos automotores das diversas Unidades Administrativas do Município de Itatira/CE. Itatira - CE, 15 de maio de 2024. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preço 0712220223-TP. Objeto: Contratação de empresa visando a obra de drenagem no Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura no município. Vencedor: Construvasp Construções & Serviços Ltda, CNPJ 50.484.244/0001-65; Valor R\$ 299.510,71. Homologado e Adjudicado, pelo respectivo Ordenador de Despesas Antônio Clídenor Genuíno de Medeiros. Data: 09/05/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso Abertura Projetos de Vendas - Secretaria de Educação e Cultura – Aviso de Chamada Pública Nº 01/2024-SEDUC. A Comissão de Contratação designa o dia 20 de maio de 2024 às 15h para abertura e julgamento dos projetos de vendas. **Cruz, CE, 15 de maio de 2024. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da Comissão de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Concorrência Pública Nº 01/2023-SEINFRA – Aviso de Abertura de Propostas. Objeto: pavimentação em bloquete intertravado ligando a CE 182 à CE 201 na Localidade de Cavalo Bravo. Designa-se para o dia 21 de maio de 2024 às 09h a abertura das propostas de preços. **Cruz-CE, 15 de maio de 2024. Assunção Nayara Silva de Melo – Presidente da CPL.**



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

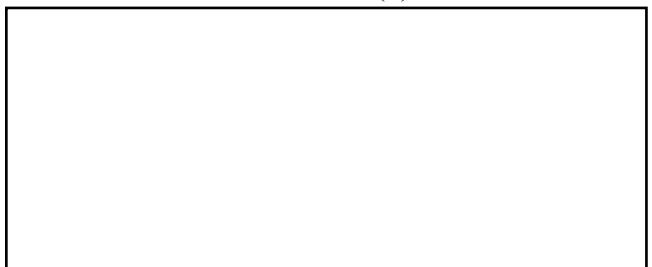
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.